ANO XXVI | Nº 2844

19 | MAIO | 2025

IMPRENSA OFICIAL
do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.646, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 209.371,73 (duzentos e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
01.14.005	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
01.14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05.510.0000	24.639,60	**2498**
01.14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
01.14.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
01.14.001.08.422.0034.2.116	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transferência de Renda				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05.510.0000	158.102,33	**2336**
01.14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
01.14.005	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
01.14.005.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05.510.0000	14.469,00	**2452**
01.14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
01.14.005	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
01.14.005.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05.510.0000	12.160,80	**2394**
			TOTAL	**209.371,73**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de maio de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.647, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R$ 35.629,60 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
01.14.005	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
01.14.005.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.510.0000	35.629,60
		TOTAL	**35.629,60**

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de maio de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.648, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 92.460,41 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
01.14.005	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
01.14.005.08.244.0032.2.115	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistência Social - CREAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0000	72.062,99	**5165**
01.14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
01.14.005	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
01.14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0000	20.397,42	**5164**
		TOTAL	**92.460,41**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de maio de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.393, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a utilização de animais nas atividades de ensino e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 490/17 de autoria do Vereador Ralfi Rafael da Silva.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica regulamentada a prática de uso de animais para fins de ensino nos seguintes termos:

I – para estudos de observação comportamental do animal, de forma passiva, sem que haja qualquer tipo de manipulação que possa intervir em sua biologia;

II – para exame clínico que possa auxiliar no diagnóstico animal;

III – para fins de terapia com objetivo de cura ou melhora na qualidade de vida do animal;

IV – para interpretação de sinais que auxiliam no diagnóstico clínico;

V – para utilização de cadáver animal, adquirido eticamente, desde que tenha ocorrido morte natural ou acidental, devidamente atestada por profissional habilitado contendo a causa da morte, sendo vedado o abatimento para esse fim;

VI – para utilização de material biológico adquirido eticamente, de modo não invasivo ou de procedimentos necessários e que não tenham como finalidade a morte do animal.

§ 1º São exemplos de materiais biológicos obtidos de maneira não invasiva material genético, placentas, cordões umbilicais, ovos, pelos, penas, descamações naturais da epiderme, sangue ou outros fluidos corpóreos.

§ 2º São exemplos de procedimentos necessários: biópsias, cirurgias necessárias para a saúde do animal ou esterilização cirúrgica.

Art. 2º Os cadáveres, que obrigatoriamente serão adquiridos de forma ética, deverão estar acompanhados de atestado de óbito nos termos dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 844, de 20 de setembro de 2006.

Art. 3º Os materiais biológicos, que obrigatoriamente serão adquiridos de forma ética deverão estar acompanhados de guia de encaminhamento de amostra.

Art. 4º Os cadáveres e materiais biológicos só poderão ser utilizados quando devidamente autorizado expressamente pelo responsável pelo animal, contendo os dados do responsável e sua assinatura.

Art. 5º Será aplicada, aos que descumprirem esta Lei, multa de forma progressiva, com possibilidade de suspensão e/ou cassação do Alvará de funcionamento, nos seguintes termos:

I – às Instituições:

a) Multa no valor de 2.000 (duas mil) Unidades Ficais do Município de Osasco – UFMO por animal;
b) Em caso de reincidência, a aplicação da multa em UFMO será em dobro, cumulada com a suspensão temporária de 30(trinta) a 90 (noventa) dias do Alvará de funcionamento;
c) Ocorrendo nova infração, além da multa aplicada nos termos da alínea “b”, ocorrerá a cassação do Alvará de funcionamento.

II – Ao infrator:

a) Multa no valor de 2.000 (duas mil) UFMOs, por animal;
b) Em caso de reincidência, a aplicação da multa em UFMOs será em dobro.

Parágrafo único. A multa será cumulativa ao estabelecimento e ao infrator.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 6º Aplica-se esta Lei às pessoas físicas, às detentoras de função pública assim como todas as instituições ou estabelecimentos de ensino, organizações sociais ou demais pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de caráter público ou privado, que intentarem contra o que dispõe esta Lei ou se omitirem no dever legal de fazer cumprir seus ditames.

Art. 7º Os valores recolhidos em razão das multas previstas no art. 5º serão revertidos para o Fundo do Bem-estar Animal.

Art. 8º A fiscalização dos dispositivos constantes desta Lei, a aplicação das multas decorrentes da infração e a arrecadação ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 19 de maio de 2025.

GERSON PESSOA
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS
19.05.2025

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 3360/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELA BRITO OLIVEIRA, 195.409 do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO -** da Secretaria de Saúde**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Dezembro de 2024** revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3362/25 - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALTAIR SOARES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS** da **SECRETARIA DE GOVERNO** na data de 16/05/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA EXECUTIVA E INOVAÇÃO E TECNOLOGIA** da **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,** com efeitos a partir de 17/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3363/25 - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO MONTEJANO**, da função de confiança de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NORTE** da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA** na data de 16/05/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CENTRO SUL** da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA,** com efeitos a partir de 17/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3355/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA ROSA SANTANA DE ARAÚJO VIEIRA, RG. 3761.2840-9,** para exercer a função de **RESPÓNSAVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3364 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCINEIDE BEZERRA DE SOUZA, RG.,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da (do) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3365 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEBORA SANTOS BONFIM, RG.,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, da (do) SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3366 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG.,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO, da (do) SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3367/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIO ANTONIO DE FREITAS, RG. 3761.2840-9,** para exercer a função de SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, da (do) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3368 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JHONNY DIEGO DE JESUS OLIVEIRA, RG. 43.334.090-3,** para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMONIO, da (do) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3369 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRA SULMAIA ANUNCIAÇÃO SANTOS, RG.,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, da (do) GABINETE DO PREFEITO . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3356 / 2025- AUTORIZAR PARA VIAGEM o Senhor **CLEBER VIEIRA NUNES,** matrícula 202.334, Secretário Municipal da Casa Civil, para participar dos trabalhos legislativos no **"CONGRESSO NACIONAL – POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DOS MINISTÉRIO**", na cidade de Brasília - DF nos dias 19/05/2025 a 22/05/2025.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3357 / 2025- DISPENSAR DO PONTO os servidores **ALEX DAVID DOS SANTOS, matricula 199.816, NIVEO MARCIO DE ARAUJO CRUZ LOURENÇO, matricula 201.088** para participar "**DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, NO CONGRESSO NACIONAL"**, na cidade de Brasília - DF no período de 19/05/2025 a 22/05/2025.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3358 / 2025- DISPENSAR DO PONTO o servidor **ARNALDO VECCHI CABANAS, MATRÍCULA – 96.992** , para participar do "**CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES JÚNIOR – TROFÉU TRANCREDO NEVES E CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES SÊNIOR DE NATAÇÃO DE INVERNO"**, em Recife – PE no período de 12/05/2025 a 16/05/25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3359 / 2025 Constituir Comissão destinada à organização do Desfile Cívico e Militar de 07 de Setembro 2025, conforme segue:

Pela Secretaria de Educação

José Toste Borges
Alessandra Bianca Cornaglia
Izilda Aparecida Orlando da Silva
Alexandre Lima Borges Campos
Vera Lúcia Navas Hammoud
Maria das Graças Freire
Shirlei Florido
Irandi Gomes da Silva
Élida Liliani Ribas Assunção
Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue

Pelo Gabinete do Prefeito
Silmara Cristina do Carmo Bortolossi – Titular
Ana Lúcia Silva França - Suplente

Pela Secretaria de Planejamento e Gestão
Eliseu Teixeira – Titular
Artur de Jesus Santos – Suplente

Pela Secretaria de Governo
Michele Nicácio da Silva - Titular
Beatriz Dionízio Flávio - Suplente

Pela Secretaria de Administração
Beatriz Guedes de Jesus – Titular
Sem Suplente

Pela Secretaria de Finanças
Rafael Nunes Pedrosa – Titular
Gabriel Ferreira da Cruz - Suplente

Pela Secretaria da Cultura
Cideval Gomes Leal – Titular
Lucio Barbosa Oliveira – Suplente

Pela Secretaria de Serviços e Obras
Janaína Bressanin – Titular
Rodolfo Andrade – Suplente

Pela Secretaria da Saúde
Grazielen Dinato – Titular
Adriana Barcelos Moreno – Suplente

Pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
Rosangela Ferreira Martins Cornaglia – Titular
Giane Vieira dos Santos – Suplente

Pela Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Lucilene de Andrade Souza Melo – Titular
Giulia de Souza Cavichiolli – Suplente

Pela Secretaria de Comunicação Social
José Renato Gomes – Titular
Felipe Ribeiro de Oliveira – Suplente

Pela CMTO
Wesley da Silva Luz – Titular
Dirce Carvalho de Lima – Suplente

Pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAN
Joana D' Arc Braga da Costa – Titular
Débora da Silva Nalon - Suplente
Claudenes Begnini

Pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU
Paulo Jair Siqueira – Titular
Etibere Enriquez Freitas – Suplente

Pelo Fundo Social de Solidariedade
Liliane Alves de Jesus – Titular
Rafaela Oliveira da Silva – Suplente

Pelo 14º Batalhão da Policia Militar de São Paulo
Capitão PM Vinicius Coelho Cardoso – Titular
Capitão PM Castanho - Suplente

Pela Secretaria de Meio Ambiente
Emanuelle Grossi – Titular
Lucas de Melo Leal - Suplente

Pela Secretaria Executiva de Compras e Licitações
Ricardo Nogueira do Amaral – Titular
Cleonice de Souza Santos – Suplente

Pela Secretaria de Assistência Social
Emílio Carlos Gonçalves Santos – Titular
Fernando Augusto Calciolari Marin - Suplente

Pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO
Josilene dos Santos Mota - Titular
Luís Carlos da Silva - Suplente

Pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rosiene Ferreira da Silva Maciel – Titular
Fátima Regina Ribeiro – Suplente

Pela Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
Nelson Ridente Gomes - Titular
Taisa Medeiros - Suplente

Pela Secretaria da Casa Civil
Ricardo Francisco Siqueira - Titular
Robson Fraga Nogueira - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3361 / 2025 - DESIGNAR o Senhor **JAILSON TIBURTINO DA SILVA, matricula – 184.410** para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** no durante o afastamento médico da titular **INGRID LEAL DA SILVA, matricula – 202.201** a partir de 07/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Procurador-Chefe

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 202402004492) contra o servidor de matrícula nº 175.827, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. III da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. I, II, III, XI, XIV, XVI, art. 4º, inc. I, II, XII e XIV, c/c art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) dias** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 15 de maio de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Procurador-Chefe

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 202402004492) contra o servidor de matrícula nº 175.827, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. III da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. I, II, III, XI, XIV, XVI, art. 4º, inc. I, II, XII e XIV, c/c art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) dias** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 15 de maio de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

Prefeitura do Município de Osasco - juntoOsasco - 19/05/2025 10:00:41

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 11.180/2021; Termo de Aditamento nº 082/2025 ao Contrato nº 043/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **NAJA SAÚDE LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 043/2024, por mais 12 (doze) meses, conforme manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 4.037/4.040 e fl. 4.100, Parecer jurídico às fls. 4.102/4.104, Proposta da CONTRATADA atualizada à fl. 4.107 e Autorização do Excelentíssimo Prefeito à fl. 4.136; Valor de R$ 19.402.890,64 (dezenove milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.185/2025; Contrato nº 029/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.;** Assunto: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE CONTROLE DE ACESSO, PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e a Proposta da CONTRATADA, constantes às fls. 09/16; Valor total de R$ 285.651,36 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.09731; Termo de Permissão de Uso nº 079/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de gás natural canalizado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes com a Rua João Fanotti, Osasco/SP, com Extensão total de 10,20 metros de rede, conforme Projeto TU: 108.25.049, de acordo com Descritivo às fls. 06/15 e demais documentos pertinentes, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.12031; Termo de Permissão de Uso nº 087/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

gás natural canalizado na Calçada da Rua Nilo Peçanha e na calçada da Av. Antônio Carlos Costa, Osasco/SP, com Extensão total de 49,50 metros de rede, FASE: 1ª RIC, Projeto TU: 108.25.065, de acordo com Memorial Descritivo às fls. 06/22 e demais documentos pertinentes, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo Administrativo nº 19.706/2021; Contrato de Locação nº 031/2025; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **TRUST INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade da empresa LOCADORA, situado na Avenida Santo Antônio, nº 1.500, Vila Osasco, Osasco/SP, CEP: 06083-200, para o funcionamento do SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO de acordo com o interesse da Secretaria responsável à fl. 214-verso, Termo de Concordância da LOCADORA à fl. 284, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 287/288, parecer jurídico às fls. 308/312 e despacho de Autorização do Senhor Secretário de Administração à fl. 319; Valor mensal: R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo Administrativo nº 03.516/2024; Contrato de Locação nº 032/2025; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **VBF PARTICIPAÇÕES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade da empresa LOCADORA, situado na Rua Manoel Rodrigues, nº 196, Presidente Altino, Osasco/SP, para o funcionamento do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD e Arquivo da Secretaria de Saúde, de acordo com o interesse da Secretaria responsável à fl. 19-verso, Termo de Concordância da LOCADORA à fl. 53, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 78, parecer jurídico às fls. 102/105 e despacho de Autorização do Senhor Secretário de Administração à fl. 116; Valor mensal: R$ 36.150,00 (trinta e seis mil e cento e cinquenta reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 02.948/2024 - Pregão Eletrônico nº 90029/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de locação e manutenção preventiva/corretiva que atenderão as centrais telefônicas para prover a correta operacionalidade das unidades deste Município.

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, uma vez que devido à instabilidade do sistema compras.gov, impossibilitando os licitantes de efetuarem lances. Após acionado o suporte técnico pelo Pregoeiro da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, tendo em vista que a licitação em questão foi afetada pela instabilidade. Desta forma, a Secretaria de Administração, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/2021, por ser ato discricionário da Administração, **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 90029/2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.802/2025
INTERESSADO: Secretaria de Administração
ASSUNTO: Aquisição de Ar-Condicionado para Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a Contratação Direta da empresa **AMAIR SALVADOR LIMA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.972.979/0001-02, declarada vencedora, pelo valor de 20.163,84 (vinte mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providencias cabíveis.

Osasco, 19 de maio de 202.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria de Assistência Social

Diretoria de Gestão Administrativa

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002095/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Parecer Técnico **- Art.42 - Inc. I - Decreto Municipal nº 11.384/2016 para transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar.**

Beneficiário: **Obra Kolping do Brasil**

Em conformidade ao disposto no art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b” do Decreto Municipal nº 11384/2016, temos a informar que: trata-se de Termo de Fomento, disciplinado na Lei Federal nº 13019/2014, cujo artigo 29 determina que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público.

Sendo assim a transferência voluntária de recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares, no caso em tela, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi em favor da Organização em epígrafe confirma a **dispensa de chamamento público.**

_____

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria de Assistência Social

Diretoria de Gestão Administrativa

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2095/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Parecer Técnico - Art.45 - Inc. I - Decreto Municipal nº 11.384/2016 para transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar.

Beneficiário: **OSC Obra Kolping do Brasil**

Objeto: O objeto geral do projeto é a aquisição de um veículo para a OSC, a fim de facilitar o acesso dos técnicos que realizarão visitas de monitoramento, avaliação, formações técnicas e assessoramento as organizações, de acordo com as normativas da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

Da inexigibilidade.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no decreto nº 11.384/2016, que trata de transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentar, fundo a fundo, no âmbito da Assistência Social – SUAS;

Fundamentação Legal.

A Secretaria de Assistência Social – SAS, gestora municipal da Política de Assistência Social no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico para transferência voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – Obra Kolping do Brasil** atesta que está adequada e em conformidade com a referida Lei de acordo com atividades e os custos de serviços.

DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

Transferência Voluntária de Recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social, que serão creditados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL DE OSASCO, destinado à **OSC Obra Kolping do Brasil** dão

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria de Assistência Social

Diretoria de Gestão Administrativa

clareza da execução das atividades contidas na Plano de Trabalho, culminando na aprovação pela SAS.

b) da identidade e da reciprocidade das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por membros da sociedade civil organizada, somando-se a isso a indicação da Emenda Parlamentar Programação Nº 353440120230004, pela OGU para **OSC Obra Kolping do Brasil**.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objetivo:

Os objetivos e as finalidades institucionais da OSC avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto e a capacidade técnica demonstrada através de documentos, devidamente aprovados pelo Gestor da Parceria.

d) da viabilidade de sua execução:

A Organização **OSC Obra Kolping do Brasil** atua na prestação de serviços de interesse social para o município de Osasco, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 01 parcela, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho, acostado no processo.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria de Assistência Social

Diretoria de Gestão Administrativa

no Plano de Trabalho por meio de visita in loco e conferência da documentação apresentada como relatório de atividades desenvolvidas e prestação de contas.

g) da designação do Gestor da Parceria:

A nomeação do Gestor da Parceria foi instalada por meio da Portaria Interna nº 09 de 06 de maio de 2024, designado funcionário Glayton Hipólito de Carvalho, Supervisor de Apoio Técnico, servidor desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matricula nº 36775 - Secretaria de Assistência Social – SAS – IOMO 2635 de 06 de maio de 2024.

h) da designação da Comissão de Avaliação Monitoramento da Parceria:

A comissão de Avaliação e Monitoramento foi instalada por meio da Portaria Nº 09, de 30 de junho de 2023, composta por quatro funcionários com habilidade técnica da Secretaria da Assistência Social - SAS – IOMO 2.465 de 30/06/2023.

Parecer

Das análises realizadas, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados estão compatíveis, assim como, os itens elencados no plano de trabalho, objeto e objetivos do projeto:

Mediante o exposto, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo o trâmite necessário previsto em lei havendo as respectivas chancelas, somos de parecer favorável à transferência voluntária de recurso oriundos de EMENDAS PARLAMENTAR, na modalidade fundo a fundo, no âmbito da Assistência Social - SUAS em favor da **OSC Obra Kolping do Brasil.**

_____

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

Portaria Interna SC N° 04/2025

Alteração da Composição da Portaria Interna SC N° 03/2025

Marcelo da Silva, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar: Os servidores abaixo relacionados para atuarem conforme previsto no Parágrafo Único do art. 76°, do Decreto n° 11.750 de 26 de julho de 2018.

Titular: Amanda dos Santos Rogério – Matrícula: 202.840

Suplente: Matheus Allison Geraldo – Matrícula: 203.152

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 19 de maio de 2025

Marcelo da Silva

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Educação

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MULTIPLAS LINGUAGENS, XADREZ INFORMATICA, LEITURA E SAP** (maio – 2025).
Data do período do recurso: **20 a 21/05/2025**
Local: Centro de Formação.
Data da publicação após o recurso: **23/05/2025**
Local: IOMO.

Osasco, 19 de maio de 2025.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO INFORMÁTICA MAIO 2025

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	CLENALDO DE AZEVEDO ANJOS	203396	PEB-I TITULAR	62
2	VALDEIR JOSÉ AMORIM DA SILVA	195676	PEB-I ADJUNTO	55,5
3	SILVIA REGINA DE ARAÚJO GONÇALVES	103817	PEB-I TITULAR	52
4	ROSIANE DA COSTA	195671	PEB-I ADJUNTO	51
5	ANTÔNIO REIS DE SOUSA	202710	PEB-I TITULAR	50
6	JEFFERSON SOUSA E SILVA	203630	PEB-I TITULAR	40

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO LEITURA MAIO 2025

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I - ADJUNTO	19,5
2	ANDREZA ANDRADE ALVES	189078	PEB I - TITULAR	16
3	ELEONI CRISTINA DE LIMA	195737	PEB I - ADJUNTO	15
4	ROSIANE DA COSTA	195671	PEB I - ADJUNTO	13
5	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I - TITULAR	8,5
6	BÁRBARA CUNHA	193812	PEB I - TITULAR	8
7	MARA LÚCIA DE SOUZA NASCIMENTO	200627	PEB I - ADJUNTO	7,5
8	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS	105759	PEB I - ADJUNTO	7.3
9	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	190343	PEB I - TITULAR	7

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I MAIO 2025

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	VANESSA ELIANA GONÇALVES MARTINS	193807	PEB I - TITULAR	43
2	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS4	105759	PEB I - ADJUNTO	41
3	ANDRÉA MARIANO	198214	PEB I - TITULAR	40
4	CLEIDE MÜLLER E SILVA DORNELAS	131481	PEB I - TITULAR	34
5	ROSIANE DA COSTA	195671	PEB I - ADJUNTO	10,5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI MAIO 2025

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	VALÉRIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	189302	PDI	61
2	JÉSSICA NASCIMENTO RIBEIRO	194386	PDI	52
3	CRISTIANE APARECIDA JESUS DE SOUZA	202742	PDI	45
4	ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA	194380	PDI	38
5	ELISABETE DOS SANTOS RAMIREZ	198151	PDI	37
6	THAIS JULIA SALICIO	194030	PDI	33
7	MEIRI HIGINO	190973	PDI	31
8	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	200522	PDI	29
9	SARA BEATRIZ MAURELL LINS BALDOINO	203641	PDI	22
10	GEISA DO CARMO SALES	191489	PDI	12
11	ÉLIDA MARIA DOS SANTOS	191434	PDI	11,5
12	DAIANE BIZERRA VIEIRA	202798	PDI	11
13	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	200341	PDI	10
14	TALITA ESTEVÃO VIEIRA	195767	PDI	9,5
15	CLAUDINETE ALVES DOS SANTOS	191253	PDI	9
16	ANA PAULA DA COSTA	200415	PDI	8,5
17	MICHELLE RAIMUNDO FERNANDES	191357	PDI	8
18	KELLY ALVES DE CARVALHO CANDIDO	189855	PDI	7,5
19	SUZANA NAVARRO DA SILVA	191964	PDI	7
20	CÉLIA CLEMENTE LEAL	190786	PDI	6,5
21	VANILSA LIMA BARROS BRITO	195139	PDI	6
22	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	200453	PDI	5,5
23	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	195784	PDI	5
24	ARIANA CRUZ DA SILVA	198299	PDI	4

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO SAP MAIO 2025

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I - TITULAR	78
2	JAQUELINE LEÃO RAMOS DE BRITO	197792	PEB I - TITULAR	56
3	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I - ADJUNTO	55
4	JAQUELINE DO AMARAL JORQUEIRA GLIORSI	174532	PEB I - TITULAR	44
5	ROSEMAR TEIXEIRA CLAUDIO	190306	PEB I - TITULAR	37
6	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	202687	PEB I - TITULAR	36
7	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	195237	PEB I - ADJUNTO	35
8	ELEONI CRISTINA DE LIMA	195737	PEB I - ADJUNTO	34
9	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	190343	PEB I - TITULAR	24
10	DANIELLA CARLOS ROSA	198977	PEB I - TITULAR	23
11	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	PEB I - TITULAR	20

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO XADREZ MAIO 2025

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	TOTAL DE PONTOS
1º	VANESSA FERREIRA	198.918	54
2º	JOSÉ BONZANI DA SILVA FILHO	95.951	15
3º	JANDIRA DE JESUS ALVES	190.637	INDEFERIDO
4º	RODRIGO JANUZZI CARLOS	203.417	INDEFERIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PROGRAMA BOLSA TRABALHO

RETIFICAÇÃO

No IOMO nº 2807, publicado em 26 de fevereiro do ano em curso, sobre o resultado do chamamento público, processo administrativo nº 202402169787:

ONDE SE LÊ:

... "Foram recebidas trinta e nove inscrições e realizados sete cancelamentos (por duplicidade ou re-inscrição), vinte e uma classificadas para entrevista, quinze reprovadas para entrevista e quatro desclassificadas. Os resultados foram publicados na imprensa oficial aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro. A seguir foram deferidos por esta comissão dois recursos que seguiram classificados para entrevista e publicados na imprensa oficial em quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Finalmente foram selecionados quinze jovens para composição da turma nº 21,..."

LEIA-SE:

...". Foram recebidas cinquenta inscrições, das quais foram realizados dez cancelamentos por reincrições, sendo vinte e três classificadas para entrevista após etapa de recursos, quinze reprovadas para entrevista e quatro desclassificados por documentação incompleta. Estes resultados foram publicados na Imprensa Oficial aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro e em quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Finalmente foram selecionados quinze jovens para composição da turma nº 21, quatro para o cadastro reserva, e quatro desclassificados na última etapa do processo..."

Comissão de Seleção

Fabio Garcia Rodrigues
Mat.: 201223

Flávia Bastos de Oliveira
Mat.: 138.172

Patrícia Faria Guimarães
Mat.: 91.698

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Fica autorizado o recebimento dos recursos apresentados até o dia **16/05/2025**, referentes ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público 56/2024 devido a um erro no Calendário Preliminar que foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2837, no dia 30 de abril de 2025:

6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	05/05/2025 a 16/05/2025

Justificativa: O término do prazo para a interposição de recursos que seria no dia 09/05/2025 (cinco dias úteis) não foi escrito de forma clara, deixando margem para uma interpretação equivocada sobre o prazo final que se daria no dia 16/05/2025 (Prazo final para a interposição de contrarrazões).

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 19/05/2025 09:07:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO PRELIMINAR – TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2024

Luís Fernando Garcia, Presidente da Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos de Projetos Voltados para Público PcD, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2837 de 30 de abril de 2025, Edital De Chamamento Público Nº 56/2024 – Secretaria Executiva da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 10.1 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – Item 10.1

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	Concluída
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art.º 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração).	Concluída
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II.	Concluída
4	Etapa competitiva de análise e avaliação, pela Comissão de Seleção, das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada no IOMO.	Concluída
5	Divulgação do resultado preliminar	Concluída
6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado	Concluída

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

	preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção. (§2º do artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	19/05/2025 a 23/05/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (artº. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	26/05/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 7.10.1 deste Edital.	27/05/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão.	28/05/2025 à 30/05/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art.º. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	02/06/2025
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos, serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para dar o aceite na celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até a final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº	09/06/2025

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

	11.384/2016 e deste Edital.	
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC's vencedora(s).	16/06/2025
14a	Abertura de prazo para apresentação de recursos (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	17/06/2025 à 25/06/2025
14b	Abertura de prazo para contrarrazões (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	26/06/2025 à 02/07/2025
15	Análise dos recursos pela Comissão (§ 1ª do artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	02/07/2025 a 10/07/2025
16	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público no IOMO.	11/07/2025

Justificativa: A alteração se deu para que não se tenha dúvidas sobre o prazo para apresentação de recursos após a publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação. Ressalto que conforme o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, o prazo para apresentação de recursos é de 5 (cinco) dias úteis e o prazo para apresentação de contrarrazões é de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do recurso.

Osasco, 19 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 19/05/2025 09:07:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	182.444.504,68	35.110.397,49	217.554.902,17	442.652.280,00	442.652.280,00	-225.097.377,83
9.1.1.2.50.0.1.000	556	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-2.445,93	-1.687,81	-4.133,74	0,00	0,00	-4.133,74
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	948.518,61	273.308,72	1.221.827,33	3.748.080,00	3.748.080,00	-2.526.252,67
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DÍVIDA	7.911.943,96	3.066.599,55	10.978.543,51	41.561.160,00	41.561.160,00	-30.582.616,49
9.1.1.2.50.0.3.001	558	RESTITUIÇÃO - IPTU - DÍVIDA - PRINCIPAL	-146,22	0,00	-146,22	0,00	0,00	-146,22
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	2.158.728,93	755.943,25	2.914.672,18	17.044.320,00	17.044.320,00	-14.129.647,82
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	5.228.896,16	1.935.525,45	7.164.421,61	29.087.760,00	29.087.760,00	-21.923.338,39
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	15.864.297,66	6.542.517,35	22.406.815,01	101.348.040,00	101.348.040,00	-78.941.224,99
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA,JUROS	117.257,59	119.384,67	236.642,26	1.118.640,00	1.118.640,00	-881.997,74
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DÍVIDA	56.135,76	18.711,92	74.847,68	434.160,00	434.160,00	-359.312,32
1.1.1.2.53.0.3.002	9	ITBI-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	5.652,33	1.884,11	7.536,44	12.000,00	12.000,00	-4.463,56
1.1.1.2.53.0.4.000	10	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	6.522,99	2.174,33	8.697,32	110.640,00	110.640,00	-101.942,68
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	38.506.681,16	13.755.608,01	52.262.289,17	175.035.730,66	175.035.730,66	-122.773.441,49
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRRF - Outros Rendimento - Principal	12.828.706,54	5.113.554,96	17.942.261,50	84.454.270,64	84.454.270,64	-66.512.009,14
9.1.1.4.51.1.1.000	597	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	0,00	-0,04	-0,04	0,00	0,00	-0,04
1.1.1.4.51.1.1.001	13	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	6.130.288,45	2.807.668,59	8.937.957,04	2.173.463,89	2.173.463,89	6.764.493,15
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	22.816,30	5.386,27	28.202,57	367.703,39	367.703,39	-339.500,82
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSQN-INFO PROCESS, ARMAZ HOSP DE DADOS	127.709,90	36.412,34	164.122,24	9.386.290,35	9.386.290,35	-9.222.168,11
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	97.074,97	28.592,76	125.667,73	718.343,91	718.343,91	-592.676,18
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSQN-SERV INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	37.164,34	15.491,51	52.655,85	11.239.298,75	11.239.298,75	-11.186.642,90
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	250.745,77	100.586,07	351.331,84	2.536.208,03	2.536.208,03	-2.184.876,19
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	782.202,87	220.959,59	1.003.162,46	8.566.697,27	8.566.697,27	-7.563.534,81
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	118.951,65	31.038,17	149.989,82	845.898,75	845.898,75	-695.908,93
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSQN-INFO DISP DE AUD VID IMAG TEXT VIA INTERNET	11.697,05	3.788,77	15.485,82	773.355,15	773.355,15	-757.869,33
1.1.1.4.51.1.1.011	22	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	7.186,46	1.629,20	8.815,66	90.587,24	90.587,24	-81.771,58
1.1.1.4.51.1.1.021	23	ISSQN-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPGNDA	360,45	120,15	480,60	2.075.081,45	2.075.081,45	-2.074.600,85
1.1.1.4.51.1.1.022	24	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	63.459,14	24.853,08	88.312,22	543.300,92	543.300,92	-454.988,70
1.1.1.4.51.1.1.023	25	ISSQN-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	54.910,86	18.819,21	73.730,07	325.072,75	325.072,75	-251.342,68
1.1.1.4.51.1.1.024	26	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	27.134,92	23.886,60	51.021,52	572.497,43	572.497,43	-521.475,91
1.1.1.4.51.1.1.031	27	ISSQN-SAÚDE MEDICINA E BIOMEDICINA	203.061,63	67.031,82	270.093,45	6.145.033,64	6.145.033,64	-5.874.940,19
1.1.1.4.51.1.1.032	28	ISSQN-SAÚDE ANÁL CLÍN E OUTRAS TECN MED	376.401,47	86.761,84	463.163,31	8.478.739,83	8.478.739,83	-8.015.576,52
1.1.1.4.51.1.1.033	29	ISSQN-SAÚDE HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES	183.327,05	50.273,31	233.600,36	37.883.434,52	37.883.434,52	-37.649.834,16
1.1.1.4.51.1.1.034	30	ISSQN-SAÚDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	7.556,83	2.374,75	9.931,58	30.702,01	30.702,01	-20.770,43
1.1.1.4.51.1.1.035	31	ISSQN-SAÚDE ACUPUNTURA	12.987,60	5.671,21	18.658,81	28.930,52	28.930,52	-10.271,71
1.1.1.4.51.1.1.036	32	ISSQN-SAÚDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	12.559,53	3.965,10	16.524,63	32.195,64	32.195,64	-15.671,01
1.1.1.4.51.1.1.037	33	ISSQN-SAÚDE FARMACÊUTICOS	155.524,93	53.400,74	208.925,67	631.502,20	631.502,20	-422.576,53
1.1.1.4.51.1.1.038	34	ISSQN-SAÚDE T OCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDIOLOGIA	204.562,19	71.129,19	275.691,38	2.528.580,16	2.528.580,16	-2.252.888,78
1.1.1.4.51.1.1.039	35	ISSQN-SAÚDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	23.673,56	7.080,64	30.754,20	171.402,53	171.402,53	-140.648,33
1.1.1.4.51.1.1.040	36	ISSQN-SAÚDE NUTRIÇÃO	8.302,25	6.029,44	14.331,69	156.727,20	156.727,20	-142.395,51
1.1.1.4.51.1.1.041	37	ISSQN-SAÚDE OBSTETRÍCIA	1.142,38	518,99	1.661,37	28.443,27	28.443,27	-26.781,90
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSQN-SAÚDE ODONTOLOGIA	410.899,99	138.910,14	549.810,13	3.076.473,67	3.076.473,67	-2.526.663,54
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSQN-SAÚDE ORTÓPTICA	22.899,51	3.591,62	26.491,13	44.631,01	44.631,01	-18.139,88
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSQN-SAÚDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	15.623,11	5.767,30	21.390,41	67.267,65	67.267,65	-45.877,24
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSQN-SAÚDE PSICANÁLISE	140.836,74	41.394,90	182.231,64	530.844,37	530.844,37	-348.612,73
1.1.1.4.51.1.1.046	42	ISSQN-SAÚDE PSICOLOGIA	111.382,13	33.321,55	144.703,68	1.289.634,29	1.289.634,29	-1.144.930,61
1.1.1.4.51.1.1.047	43	ISSQN-SAÚDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	15.943,97	7.827,80	23.771,77	133.472,82	133.472,82	-109.701,05
1.1.1.4.51.1.1.048	44	ISSQN-SAÚDE INS ARTIFICIAL FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.049	45	ISSQN-SAÚDE BANCOS DE SANGUE E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	186.257,40	186.257,40	-186.257,40

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.050	46	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	16.885,59	8.959,19	25.844,78	194.338,19	194.338,19	-168.493,41
1.1.1.4.51.1.1.051	47	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	15.085,36	2.594,97	17.680,33	1.064.630,88	1.064.630,88	-1.046.950,55
1.1.1.4.51.1.1.052	48	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	22.512,42	6.839,35	29.351,77	1.086.064,25	1.086.064,25	-1.056.712,48
1.1.1.4.51.1.1.053	49	ISSQN-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	3,21	1,07	4,28	12.148,92	12.148,92	-12.144,64
1.1.1.4.51.1.1.061	50	ISSQN-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	112.396,54	39.621,28	152.017,82	479.363,44	479.363,44	-327.345,62
1.1.1.4.51.1.1.062	51	ISSQN-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	25.258,83	8.306,67	33.565,50	1.297.632,48	1.297.632,48	-1.264.066,98
1.1.1.4.51.1.1.063	52	ISSQN-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	459,68	207,63	667,31	71.818,20	71.818,20	-71.150,89
1.1.1.4.51.1.1.064	53	ISSQN-VETERIN INS ARTIFICIAL, FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.065	54	ISSQN-VETERIN BANCOS DE SANGUE ÓRGÃOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.066	55	ISSQN-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	251,25	76,78	328,03	12.000,00	12.000,00	-11.671,97
1.1.1.4.51.1.1.067	56	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	1.082,53	159,99	1.242,52	12.000,00	12.000,00	-10.757,48
1.1.1.4.51.1.1.068	57	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	55.928,34	18.253,75	74.182,09	230.309,16	230.309,16	-156.127,07
1.1.1.4.51.1.1.069	58	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	282,34	0,00	282,34	12.000,00	12.000,00	-11.717,66
1.1.1.4.51.1.1.071	59	ISSQN-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	231.690,91	74.354,69	306.045,60	612.148,67	612.148,67	-306.103,07
1.1.1.4.51.1.1.072	60	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	69.441,05	20.967,13	90.408,18	745.573,71	745.573,71	-655.165,53
1.1.1.4.51.1.1.073	61	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	4.706,64	1.367,90	6.074,54	16.466,21	16.466,21	-10.391,67
1.1.1.4.51.1.1.074	62	ISSQN-ATIVIDADES FÍSICAS	118.798,29	45.836,81	164.635,10	1.997.877,08	1.997.877,08	-1.833.241,98
1.1.1.4.51.1.1.075	63	ISSQN-CENTROS DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.076	64	ISSQN-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	103,47	15,00	118,47	12.000,00	12.000,00	-11.881,53
1.1.1.4.51.1.1.081	65	ISSQN-ENG AGRM AGRIM ARQ GEOL URBAN PAISAG	284.713,47	80.089,98	364.803,45	1.660.305,03	1.660.305,03	-1.295.501,58
1.1.1.4.51.1.1.082	66	ISSQN-EXEC DE OBRAS CC HIDR ELÉTR E SEMELHANTES	764.412,29	253.454,74	1.017.867,03	45.689.894,59	45.689.894,59	-44.672.027,56
1.1.1.4.51.1.1.083	67	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	23.391,12	12.989,09	36.380,21	885.794,25	885.794,25	-849.414,04
1.1.1.4.51.1.1.084	68	ISSQN-DEMOLIÇÃO	3.444,87	1.124,23	4.569,10	219.605,01	219.605,01	-215.035,91
1.1.1.4.51.1.1.085	69	ISSQN-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	23.165,26	7.719,87	30.885,13	3.418.181,74	3.418.181,74	-3.387.296,61
1.1.1.4.51.1.1.086	70	ISSQN-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	28.882,10	8.591,46	37.473,56	576.989,48	576.989,48	-539.515,92
1.1.1.4.51.1.1.087	71	ISSQN-MANUTENÇÃO DE PISOS	1.056,17	854,32	1.910,49	12.000,00	12.000,00	-10.089,51
1.1.1.4.51.1.1.088	72	ISSQN-CALAFETAÇÃO	40,00	10,00	50,00	12.000,00	12.000,00	-11.950,00
1.1.1.4.51.1.1.089	73	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	76.721,87	21.404,24	98.126,11	12.568.328,24	12.568.328,24	-12.470.202,13
1.1.1.4.51.1.1.090	74	ISSQN-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	36.551,30	12.050,04	48.601,34	18.123.823,36	18.123.823,36	-18.075.222,02
1.1.1.4.51.1.1.091	75	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	29.778,74	8.110,97	37.889,71	844.013,92	844.013,92	-806.124,21
1.1.1.4.51.1.1.092	76	ISSQN-CONTR TRAT DE EFLUENTES AGENTES FIS QUI BIO	0,00	0,00	0,00	150.521,67	150.521,67	-150.521,67
1.1.1.4.51.1.1.093	77	ISSQN-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	65.592,48	22.117,23	87.709,71	303.818,67	303.818,67	-216.108,96
1.1.1.4.51.1.1.094	78	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	4.197,22	1.716,65	5.913,87	20.558,38	20.558,38	-14.644,51
1.1.1.4.51.1.1.095	79	ISSQN-ESCORAMENTO CONT DE ENCOSTAS	0,00	0,00	0,00	119.519,69	119.519,69	-119.519,69
1.1.1.4.51.1.1.096	80	ISSQN-LIMPEZA DRAGAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	56.805,71	56.805,71	-56.805,71
1.1.1.4.51.1.1.097	81	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARQ E URB	70.809,93	20.256,99	91.066,92	2.705.233,81	2.705.233,81	-2.614.166,89
1.1.1.4.51.1.1.098	82	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	15.793,32	5.023,05	20.816,37	226.310,92	226.310,92	-205.494,55
1.1.1.4.51.1.1.099	83	ISSQN-REL À EXPLORAÇÃO EXPLOTAÇÃO DE REC MINERAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.100	84	ISSQN-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	203,01	76,38	279,39	12.000,00	12.000,00	-11.720,61
1.1.1.4.51.1.1.111	85	ISSQN-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	971.029,55	346.721,75	1.317.751,30	6.278.538,53	6.278.538,53	-4.960.787,23
1.1.1.4.51.1.1.112	86	ISSQN-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	925.040,28	319.968,18	1.245.008,46	8.102.210,98	8.102.210,98	-6.857.202,52
1.1.1.4.51.1.1.121	87	ISSQN-HOSPEDAGEM	104.330,02	76.413,11	180.743,13	2.708.322,56	2.708.322,56	-2.527.579,43
1.1.1.4.51.1.1.122	88	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	95.370,99	25.197,67	120.568,66	1.896.273,75	1.896.273,75	-1.775.705,09
1.1.1.4.51.1.1.123	89	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	1.280,54	631,87	1.912,41	16.401,48	16.401,48	-14.489,07
1.1.1.4.51.1.1.131	90	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	442.302,51	152.566,45	594.868,96	8.776.389,65	8.776.389,65	-8.181.520,69
1.1.1.4.51.1.1.132	91	ISSQN-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	207.761,38	53.644,12	261.405,50	549.866.545,27	549.866.545,27	-549.605.139,77
1.1.1.4.51.1.1.133	92	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	5.576,53	1.804,14	7.380,67	40.672,28	40.672,28	-33.291,61
1.1.1.4.51.1.1.134	93	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	53.460,62	14.914,78	68.375,40	202.733,80	202.733,80	-134.358,40

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.135	94	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	275.127,51	79.794,02	354.921,53	30.504.678,08	30.504.678,08	-30.149.756,55
1.1.1.4.51.1.1.136	95	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	3.436,79	500,42	3.937,21	25.341,16	25.341,16	-21.403,95
1.1.1.4.51.1.1.137	96	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	1.984,73	759,67	2.744,40	12.000,00	12.000,00	-9.255,60
1.1.1.4.51.1.1.138	97	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	3.436,78	349,70	3.786,48	2.007.524,42	2.007.524,42	-2.003.737,94
1.1.1.4.51.1.1.139	98	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	327.582,01	115.498,92	443.080,93	7.664.709,99	7.664.709,99	-7.221.629,06
1.1.1.4.51.1.1.140	99	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	105.778,58	30.342,86	136.121,44	313.249,72	313.249,72	-177.128,28
1.1.1.4.51.1.1.151	100	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	131.870,06	23.206,45	155.076,51	3.165.012,25	3.165.012,25	-3.009.935,74
1.1.1.4.51.1.1.152	101	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	146.492,58	33.863,33	180.355,91	13.307.129,32	13.307.129,32	-13.126.773,41
1.1.1.4.51.1.1.153	102	ISSQN-GD ESTAC ESCOLTA	4.953,29	1.812,37	6.765,66	13.271,12	13.271,12	-6.505,46
1.1.1.4.51.1.1.154	103	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	197.498,76	73.572,47	271.071,23	12.126.336,93	12.126.336,93	-11.855.265,70
1.1.1.4.51.1.1.155	104	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	8.966,09	2.903,68	11.869,77	41.228,95	41.228,95	-29.359,18
1.1.1.4.51.1.1.161	105	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	9.714,42	2.400,51	12.114,93	78.094,12	78.094,12	-65.979,19
1.1.1.4.51.1.1.162	106	ISSQN-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	0,00	0,00	0,00	1.066.950,79	1.066.950,79	-1.066.950,79
1.1.1.4.51.1.1.163	107	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS CIRCENSES	94,40	253,81	348,21	12.000,00	12.000,00	-11.651,79
1.1.1.4.51.1.1.164	108	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	2.237,05	1.137,71	3.374,76	51.762,29	51.762,29	-48.387,53
1.1.1.4.51.1.1.165	109	ISSQN-LAZER PQS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	491,51	16,12	507,63	715.085,43	715.085,43	-714.577,80
1.1.1.4.51.1.1.166	110	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	934,85	313,90	1.248,75	12.000,00	12.000,00	-10.751,25
1.1.1.4.51.1.1.167	111	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	98.421,39	22.330,48	120.751,87	149.989,72	149.989,72	-29.237,85
1.1.1.4.51.1.1.168	112	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	153.763,09	63.333,90	217.096,99	654.786,59	654.786,59	-437.689,60
1.1.1.4.51.1.1.169	113	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	24.086,60	8.356,18	32.442,78	450.877,01	450.877,01	-418.434,23
1.1.1.4.51.1.1.170	114	ISSQN-LAZER CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.171	115	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	1.667,63	936,66	2.604,29	31.602,06	31.602,06	-28.997,77
1.1.1.4.51.1.1.172	116	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	18.315,77	380,99	18.696,76	53.643,56	53.643,56	-34.946,80
1.1.1.4.51.1.1.173	117	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	23.120,12	4.844,93	27.965,05	831.858,31	831.858,31	-803.893,26
1.1.1.4.51.1.1.174	118	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	3.452,53	190,87	3.643,40	12.000,00	12.000,00	-8.356,60
1.1.1.4.51.1.1.175	119	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	4.358,47	1.842,43	6.200,90	13.355,76	13.355,76	-7.154,86
1.1.1.4.51.1.1.176	120	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	5.488,91	499,78	5.988,69	44.472,47	44.472,47	-38.483,78
1.1.1.4.51.1.1.177	121	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	34.196,92	17.253,85	51.450,77	282.395,01	282.395,01	-230.944,24
1.1.1.4.51.1.1.181	122	ISSQN-FONOGRAFIA/GRAVAÇÃO DE SONS	126.812,69	32.688,64	159.501,33	346.999,20	346.999,20	-187.497,87
1.1.1.4.51.1.1.182	123	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	169.243,26	68.618,55	237.861,81	1.161.310,95	1.161.310,95	-923.449,14
1.1.1.4.51.1.1.183	124	ISSQN-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	26.381,26	6.062,48	32.443,74	329.935,75	329.935,75	-297.492,01
1.1.1.4.51.1.1.184	125	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	118.508,98	41.661,90	160.170,88	9.931.060,42	9.931.060,42	-9.770.889,54
1.1.1.4.51.1.1.191	126	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	2.823.826,18	1.014.881,97	3.838.708,15	25.711.392,41	25.711.392,41	-21.872.684,26
1.1.1.4.51.1.1.192	127	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	51.553,98	18.911,44	70.465,42	1.699.484,88	1.699.484,88	-1.629.019,46
1.1.1.4.51.1.1.193	128	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	52.897,43	15.823,52	68.720,95	257.100,42	257.100,42	-188.379,47
1.1.1.4.51.1.1.194	129	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	2.335,33	601,10	2.936,43	48.490,32	48.490,32	-45.553,89
1.1.1.4.51.1.1.195	130	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	166.316,74	38.086,79	204.403,53	771.410,24	771.410,24	-567.006,71
1.1.1.4.51.1.1.196	131	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	451.422,48	200.099,25	651.521,73	4.789.188,57	4.789.188,57	-4.137.666,84
1.1.1.4.51.1.1.197	132	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÊNERES	2.417,90	405,36	2.823,26	12.000,00	12.000,00	-9.176,74
1.1.1.4.51.1.1.198	133	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	14.808,70	3.886,77	18.695,47	50.226,75	50.226,75	-31.531,28
1.1.1.4.51.1.1.199	134	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	61.011,72	11.701,91	72.713,63	74.248,00	74.248,00	-1.534,37
1.1.1.4.51.1.1.200	135	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	62.573,63	19.861,64	82.435,27	310.445,63	310.445,63	-228.010,36
1.1.1.4.51.1.1.201	136	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	17.858,48	9.695,29	27.553,77	28.714,97	28.714,97	-1.161,20
1.1.1.4.51.1.1.202	137	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	141.474,99	56.241,98	197.716,97	799.023,85	799.023,85	-601.306,88
1.1.1.4.51.1.1.203	138	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	122.822,98	26.235,53	149.058,51	623.041,80	623.041,80	-473.983,29
1.1.1.4.51.1.1.204	139	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IÇAMENTO	11.790,06	3.732,04	15.522,10	176.990,44	176.990,44	-161.468,34
1.1.1.4.51.1.1.211	140	ISSQN-BANC/FIN ADM DE FUNDOS,CARTÕES E OUTROS	0,00	0,00	0,00	315.668.996,39	315.668.996,39	-315.668.996,39
1.1.1.4.51.1.1.212	141	ISSQN-BANC/FIN ABERTURA E MANUT DE CONTAS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	355.258,72	355.258,72	-355.258,72

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.213	142	ISSQN-BANC/FIN LOCAÇÃO E MANUT COFRES E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.214	143	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.215	144	ISSQN-BANC/FIN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.216	145	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.217	146	ISSQN-BANC/FIN ACESSO MOVIMENTO ATEND A CONTAS	0,00	0,00	0,00	2.756.253,08	2.756.253,08	-2.756.253,08
1.1.1.4.51.1.1.218	147	ISSQN-BANC/FIN CONTRATO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	37.112.130,23	37.112.130,23	-37.112.130,23
1.1.1.4.51.1.1.219	148	ISSQN-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	0,00	0,00	0,00	27.397.327,85	27.397.327,85	-27.397.327,85
1.1.1.4.51.1.1.220	149	ISSQN-BANC/FINCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	184.100,45	47.881,68	231.982,13	63.862.827,33	63.862.827,33	-63.630.845,20
1.1.1.4.51.1.1.221	150	ISSQN-BANC/FIN OP MANUT DE TÍTULOS E PROTESTOS	0,00	0,00	0,00	15.244,60	15.244,60	-15.244,60
1.1.1.4.51.1.1.222	151	ISSQN-BANC/FIN CUSTÓDIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10.461.049,73	10.461.049,73	-10.461.049,73
1.1.1.4.51.1.1.223	152	ISSQN-BANC/FIN CÂMBIO	35.350,10	11.624,43	46.974,53	88.612,32	88.612,32	-41.637,79
1.1.1.4.51.1.1.224	153	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES	0,00	0,00	0,00	1.284.063,08	1.284.063,08	-1.284.063,08
1.1.1.4.51.1.1.225	154	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	77.733,15	77.733,15	-77.733,15
1.1.1.4.51.1.1.226	155	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C ORDENS DE PGTO E CRÉDIT	0,00	0,00	0,00	14.613.674,67	14.613.674,67	-14.613.674,67
1.1.1.4.51.1.1.227	156	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT DE CHEQUES	0,00	0,00	0,00	57.256,87	57.256,87	-57.256,87
1.1.1.4.51.1.1.228	157	ISSQN-BANC/FIN REL A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	6.528,93	1.930,38	8.459,31	2.350.486,55	2.350.486,55	-2.342.027,24
1.1.1.4.51.1.1.231	158	ISSQN-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	2.887,47	1.617,56	4.505,03	721.800,15	721.800,15	-717.295,12
1.1.1.4.51.1.1.232	159	ISSQN-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	813.733,02	270.608,66	1.084.341,68	24.136.161,25	24.136.161,25	-23.051.819,57
1.1.1.4.51.1.1.241	160	ISSQN-APOIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	566.028,22	203.925,50	769.953,72	38.148.111,89	38.148.111,89	-37.378.158,17
1.1.1.4.51.1.1.242	161	ISSQN-APOIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	2.226.603,23	609.165,13	2.835.768,36	13.760.159,15	13.760.159,15	-10.924.390,79
1.1.1.4.51.1.1.243	162	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG TÉC FIN ADM	103.144,23	24.075,30	127.219,53	730.382,63	730.382,63	-603.163,10
1.1.1.4.51.1.1.244	163	ISSQN-APOIO TÉCNICO RECRUT SELEÇ COLOC MÃO-DE-OBRA	9.144,99	2.650,89	11.795,88	360.781,87	360.781,87	-348.985,99
1.1.1.4.51.1.1.245	164	ISSQN-APOIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	32.483,91	14.921,94	47.405,85	10.863.664,65	10.863.664,65	-10.816.258,80
1.1.1.4.51.1.1.246	165	ISSQN-APOIO TÉCNICO PROP E PUBL	638.330,21	208.538,69	846.868,90	9.855.690,16	9.855.690,16	-9.008.821,26
1.1.1.4.51.1.1.247	166	ISSQN-APOIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	15,00	5,00	20,00	1.031.663,08	1.031.663,08	-1.031.643,08
1.1.1.4.51.1.1.248	167	ISSQN-APOIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÉCN	225.452,62	49.316,38	274.769,00	4.109.620,36	4.109.620,36	-3.834.851,36
1.1.1.4.51.1.1.249	168	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	54.402,22	11.910,81	66.313,03	981.789,94	981.789,94	-915.476,91
1.1.1.4.51.1.1.250	169	ISSQN-APOIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFÊ	77.900,38	23.116,37	101.016,75	298.505,12	298.505,12	-197.488,37
1.1.1.4.51.1.1.251	170	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADM EM GERAL	319.530,76	78.239,97	397.770,73	7.500.487,79	7.500.487,79	-7.102.717,06
1.1.1.4.51.1.1.252	171	ISSQN-APOIO TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.253	172	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADVOCACIA	520.453,02	183.640,64	704.093,66	2.886.005,32	2.886.005,32	-2.181.911,66
1.1.1.4.51.1.1.254	173	ISSQN-APOIO TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVE JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	20.873,99	20.873,99	-20.873,99
1.1.1.4.51.1.1.255	174	ISSQN-APOIO TÉCNICO AUDITORIA	12.767,47	2.163,92	14.931,39	209.557,84	209.557,84	-194.626,45
1.1.1.4.51.1.1.256	175	ISSQN-APOIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	2.922,39	1.335,10	4.257,49	12.247,52	12.247,52	-7.990,03
1.1.1.4.51.1.1.257	176	ISSQN-APOIO TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	806,34	0,00	806,34	15.520,25	15.520,25	-14.713,91
1.1.1.4.51.1.1.258	177	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONTABILIDADE	139.828,50	72.214,76	212.043,26	2.082.020,97	2.082.020,97	-1.869.977,71
1.1.1.4.51.1.1.259	178	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	27.488,63	7.625,54	35.114,17	592.167,85	592.167,85	-557.053,68
1.1.1.4.51.1.1.260	179	ISSQN-APOIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	32,77	0,00	32,77	12.000,00	12.000,00	-11.967,23
1.1.1.4.51.1.1.261	180	ISSQN-APOIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	87.397,32	10.602,10	97.999,42	356.700.735,55	356.700.735,55	-356.602.736,13
1.1.1.4.51.1.1.262	181	ISSQN-APOIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	10.990,42	3.688,96	14.679,38	550.681,95	550.681,95	-536.002,57
1.1.1.4.51.1.1.263	182	ISSQN-APOIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	26.969,84	6.421,71	33.391,55	68.553,21	68.553,21	-35.161,66
1.1.1.4.51.1.1.264	183	ISSQN-APOIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	9.235,70	1.581,82	10.817,52	61.634.065,44	61.634.065,44	-61.623.247,92
1.1.1.4.51.1.1.271	184	ISSQN-OPERÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	28.088,13	12.121,69	40.209,82	895.096,25	895.096,25	-854.886,43
1.1.1.4.51.1.1.281	185	ISSQN-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	48.773,38	11.721,64	60.495,02	251.988,72	251.988,72	-191.493,70
1.1.1.4.51.1.1.291	186	ISSQN-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	38.202,03	6.907,95	45.109,98	292.980,93	292.980,93	-247.870,95
1.1.1.4.51.1.1.292	187	ISSQN-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	6.402,16	1.924,84	8.327,00	46.847,84	46.847,84	-38.520,84
1.1.1.4.51.1.1.293	188	ISSQN-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	2.791,99	1.325,00	4.116,99	411.129,20	411.129,20	-407.012,21
1.1.1.4.51.1.1.301	189	ISSQN-REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	0,00	0,00	0,00	1.490.895,57	1.490.895,57	-1.490.895,57

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.311	190	ISSQN-EXPL DE RODOVIA POR PREÇO OU PEDÁGIO	0,00	0,00	0,00	16.352.817,68	16.352.817,68	-16.352.817,68
1.1.1.4.51.1.1.321	191	ISSQN-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	42.680,33	16.312,46	58.992,79	196.844,19	196.844,19	-137.851,40
1.1.1.4.51.1.1.331	192	ISSQN-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	22.438,29	7.935,18	30.373,47	837.327,84	837.327,84	-806.954,37
1.1.1.4.51.1.1.341	193	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS EM GERAL	4.293,29	1.537,69	5.830,98	16.985,03	16.985,03	-11.154,05
1.1.1.4.51.1.1.342	194	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS TRANSLADO CREMAÇÃO DE CORPOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.343	195	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS PLANOS CONVÊNIOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00	55.708,41	55.708,41	-55.708,41
1.1.1.4.51.1.1.344	196	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS MANUT JAZIGOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	16.594,24	16.594,24	-16.594,24
1.1.1.4.51.1.1.345	197	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS CESSÃO ESPAÇ CEMIT P SEPULT	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.351	198	ISSQN-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	174.313,35	54.487,08	228.800,43	3.075.404,17	3.075.404,17	-2.846.603,74
1.1.1.4.51.1.1.361	199	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.486,95	788,16	4.275,11	23.980,64	23.980,64	-19.705,53
1.1.1.4.51.1.1.371	200	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	167.023,83	66.128,68	233.152,51	1.138.314,47	1.138.314,47	-905.161,96
1.1.1.4.51.1.1.381	201	ISSQN-BIBLIOTECONOMIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.391	202	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	6.819,10	2.953,82	9.772,92	101.130,09	101.130,09	-91.357,17
1.1.1.4.51.1.1.401	203	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNI	214.122,55	75.478,35	289.600,90	12.043.561,81	12.043.561,81	-11.753.960,91
1.1.1.4.51.1.1.411	204	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	56.932,46	15.878,90	72.811,36	273.533,12	273.533,12	-200.721,76
1.1.1.4.51.1.1.421	205	ISSQN-DESEMB ADUAN COMISSION DESPACH E CONGÊNERES	376.946,31	140.926,70	517.873,01	1.306.539,47	1.306.539,47	-788.666,46
1.1.1.4.51.1.1.431	206	ISSQN-INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.441	207	ISSQN-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	10.390,06	4.534,95	14.925,01	92.033,45	92.033,45	-77.108,44
1.1.1.4.51.1.1.451	208	ISSQN-METEOROLOGIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.461	209	ISSQN-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	4.248,64	1.402,63	5.651,27	520.408,88	520.408,88	-514.757,61
1.1.1.4.51.1.1.471	210	ISSQN-MUSEOLOGIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.481	211	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO	200,00	50,00	250,00	12.000,00	12.000,00	-11.750,00
1.1.1.4.51.1.1.491	212	ISSQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	853,56	469,76	1.323,32	20.936,97	20.936,97	-19.613,65
1.1.1.4.51.1.1.999	541	ISSQN - NÃO ESPECIFICADO	439.147.348,56	140.688.722,66	579.836.071,22	0,00	0,00	579.836.071,22
1.1.1.4.51.1.2.000	213	ISSQN-MULTA,JUROS	1.276.217,66	840.502,23	2.116.719,89	6.261.480,00	6.261.480,00	-4.144.760,11
1.1.1.4.51.1.3.001	214	ISSQN-DÍVIDA-PRINCIPAL	916.220,65	330.925,84	1.247.146,49	6.385.800,00	6.385.800,00	-5.138.653,51
1.1.1.4.51.1.3.002	215	ISSQN-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	251.508,42	104.136,22	355.644,64	1.746.840,00	1.746.840,00	-1.391.195,36
1.1.1.4.51.1.4.000	216	ISSQN-DÍVIDA-MULTA,JUROS	1.248.624,38	466.513,48	1.715.137,86	7.592.760,00	7.592.760,00	-5.877.622,14
1.1.2.1.01.0.1.001	217	Tx Insp. Controle e Fisc - OCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	219.720,00	219.720,00	-219.720,00
1.1.2.1.01.0.1.002	218	TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.011	219	TLF-INDÚSTRIA	14.253,03	4.264,94	18.517,97	826.920,00	826.920,00	-808.402,03
1.1.2.1.01.0.1.021	220	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	6.496,70	3.124,17	9.620,87	395.280,00	395.280,00	-385.659,13
1.1.2.1.01.0.1.022	221	TLF-MERCEARIA, E SIMILARES	2.199,57	1.559,18	3.758,75	144.480,00	144.480,00	-140.721,25
1.1.2.1.01.0.1.023	222	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	3.815,02	7.180,74	10.995,76	747.480,00	747.480,00	-736.484,24
1.1.2.1.01.0.1.024	223	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZÉNS EM GERAL	27.710,33	7.704,82	35.415,15	1.182.840,00	1.182.840,00	-1.147.424,85
1.1.2.1.01.0.1.025	224	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	5.336,02	214,87	5.550,89	204.840,00	204.840,00	-199.289,11
1.1.2.1.01.0.1.026	225	TLF-AÇOUGUE	3.205,31	0,00	3.205,31	36.240,00	36.240,00	-33.034,69
1.1.2.1.01.0.1.031	226	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	116.075,61	39.901,34	155.976,95	4.507.440,00	4.507.440,00	-4.351.463,05
1.1.2.1.01.0.1.032	227	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.734,77	17.189,83	19.924,60	239.400,00	239.400,00	-219.475,40
1.1.2.1.01.0.1.033	228	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	0,00	68.043,05	68.043,05	1.888.560,00	1.888.560,00	-1.820.516,95
1.1.2.1.01.0.1.034	229	TLF-CASAS LOTÉRICAS	2.336,44	0,00	2.336,44	93.120,00	93.120,00	-90.783,56
1.1.2.1.01.0.1.035	230	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	1.218.960,00	1.218.960,00	-1.218.960,00
1.1.2.1.01.0.1.041	231	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	3.167,60	1.449,80	4.617,40	156.360,00	156.360,00	-151.742,60
1.1.2.1.01.0.1.051	232	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	518,41	0,00	518,41	233.280,00	233.280,00	-232.761,59
1.1.2.1.01.0.1.052	233	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	12.895,15	7.411,80	20.306,95	555.960,00	555.960,00	-535.653,05
1.1.2.1.01.0.1.053	234	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.054	235	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	12.533,49	4.116,92	16.650,41	149.760,00	149.760,00	-133.109,59
1.1.2.1.01.0.1.061	236	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	730,93	329,63	1.060,56	53.640,00	53.640,00	-52.579,44

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.071	237	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	4.649,39	1.725,19	6.374,58	219.960,00	219.960,00	-213.585,42
1.1.2.1.01.0.1.081	238	TLF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MÉDIO	1.263,44	171,94	1.435,38	22.320,00	22.320,00	-20.884,62
1.1.2.1.01.0.1.091	239	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	844,91	44,80	889,71	24.120,00	24.120,00	-23.230,29
1.1.2.1.01.0.1.101	240	TLF-ESTACIONAMENTO	6.161,13	4.527,15	10.688,28	417.960,00	417.960,00	-407.271,72
1.1.2.1.01.0.1.102	241	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	2.450,03	220,48	2.670,51	30.840,00	30.840,00	-28.169,49
1.1.2.1.01.0.1.111	242	TLF-IMOBILIÁRIA	4.129,89	2.090,92	6.220,81	281.640,00	281.640,00	-275.419,19
1.1.2.1.01.0.1.121	243	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	0,00	510,33	510,33	475.800,00	475.800,00	-475.289,67
1.1.2.1.01.0.1.122	244	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	766,81	548,36	1.315,17	12.000,00	12.000,00	-10.684,83
1.1.2.1.01.0.1.131	245	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	4.102,20	0,00	4.102,20	60.600,00	60.600,00	-56.497,80
1.1.2.1.01.0.1.141	246	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	5.184,80	2.385,09	7.569,89	242.160,00	242.160,00	-234.590,11
1.1.2.1.01.0.1.151	247	TLF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARE	6.728,77	0,00	6.728,77	354.840,00	354.840,00	-348.111,23
1.1.2.1.01.0.1.161	248	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	3.846,20	2.819,50	6.665,70	188.400,00	188.400,00	-181.734,30
1.1.2.1.01.0.1.171	249	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	404,23	980,84	1.385,07	135.240,00	135.240,00	-133.854,93
1.1.2.1.01.0.1.172	250	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	158,94	1.598,66	1.757,60	68.160,00	68.160,00	-66.402,40
1.1.2.1.01.0.1.173	251	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	27.678,12	10.927,17	38.605,29	215.400,00	215.400,00	-176.794,71
1.1.2.1.01.0.1.174	252	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	10.997,40	3.473,28	14.470,68	374.880,00	374.880,00	-360.409,32
1.1.2.1.01.0.1.181	253	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	13.714,53	4.618,46	18.332,99	204.000,00	204.000,00	-185.667,01
1.1.2.1.01.0.1.191	254	TLF-CINEMAS E TEATROS	0,00	0,00	0,00	12.720,00	12.720,00	-12.720,00
1.1.2.1.01.0.1.192	255	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOITES E SIMILARES	7.764,86	2.954,52	10.719,38	119.280,00	119.280,00	-108.560,62
1.1.2.1.01.0.1.193	256	TLF-BOLICHES, BOCHE E BILHARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.194	257	TLF-APARELHOS ELETRÔNICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.195	258	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	2.320,47	0,00	2.320,47	16.320,00	16.320,00	-13.999,53
1.1.2.1.01.0.1.197	552	TLF-CIRCO	550,08	0,00	550,08	0,00	0,00	550,08
1.1.2.1.01.0.1.199	259	TLF-QUAISQUER ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUÍD	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	260	TLF-EMPREITEIROS OU INCORPORADORES	15.606,27	6.149,89	21.756,16	626.400,00	626.400,00	-604.643,84
1.1.2.1.01.0.1.211	261	TLF-TAXISTA	2.953,70	3.208,72	6.162,42	12.000,00	12.000,00	-5.837,58
1.1.2.1.01.0.1.213	262	TLF-MOTORISTA DE APLICATIVO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.214	550	TLF - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	18.909,00	0,00	18.909,00	0,00	0,00	18.909,00
1.1.2.1.01.0.1.221	263	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	1,22	0,00	1,22	12.000,00	12.000,00	-11.998,78
1.1.2.1.01.0.1.222	264	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	6.255,44	1.362,05	7.617,49	128.160,00	128.160,00	-120.542,51
1.1.2.1.01.0.1.223	265	TLF-TRANSPORTADORA	19.789,00	2.548,25	22.337,25	817.800,00	817.800,00	-795.462,75
1.1.2.1.01.0.1.224	266	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	431,01	0,00	431,01	12.000,00	12.000,00	-11.568,99
1.1.2.1.01.0.1.225	267	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	226,73	136,45	363,18	28.440,00	28.440,00	-28.076,82
1.1.2.1.01.0.1.226	268	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	0,00	0,00	0,00	32.520,00	32.520,00	-32.520,00
1.1.2.1.01.0.1.227	269	TLF-Transporte regime de fretamento pessoa juridic	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.231	270	TLF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	3.347,68	98,75	3.446,43	425.400,00	425.400,00	-421.953,57
1.1.2.1.01.0.1.246	271	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	94,76	0,00	94,76	16.080,00	16.080,00	-15.985,24
1.1.2.1.01.0.1.247	272	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	307,67	0,00	307,67	12.000,00	12.000,00	-11.692,33
1.1.2.1.01.0.1.248	273	TLF-OUTLET - POR BOX	97.108,08	44.493,16	141.601,24	443.160,00	443.160,00	-301.558,76
1.1.2.1.01.0.1.251	274	TLF-BANCA DE JORNAIS E REVISTAS E SIMILARES	215,22	54,64	269,86	39.480,00	39.480,00	-39.210,14
1.1.2.1.01.0.1.261	275	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	6.952,92	2.146,36	9.099,28	195.240,00	195.240,00	-186.140,72
1.1.2.1.01.0.1.271	276	TLF-DEPÓSITO FECHADO	0,00	0,00	0,00	137.640,00	137.640,00	-137.640,00
1.1.2.1.01.0.1.281	277	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	328,16	0,00	328,16	12.120,00	12.120,00	-11.791,84
1.1.2.1.01.0.1.282	278	TLF-STAND DE VENDAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.283	279	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	1,25	204,52	205,77	12.000,00	12.000,00	-11.794,23
1.1.2.1.01.0.1.284	280	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	410,22	58.016,25	58.426,47	152.760,00	152.760,00	-94.333,53
1.1.2.1.01.0.1.285	281	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.501	282	TLP-LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	151,27	0,00	151,27	12.000,00	12.000,00	-11.848,73

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.504	283	TLP-EM VEÍCULOS	14.185,32	1,19	14.186,51	46.080,00	46.080,00	-31.893,49
1.1.2.1.01.0.1.505	284	TLP-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	100,90	33,63	134,53	127.560,00	127.560,00	-127.425,47
1.1.2.1.01.0.1.506	285	TLP-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	3.167,93	154,71	3.322,64	502.680,00	502.680,00	-499.357,36
1.1.2.1.01.0.1.507	286	TLP-OUTDOORS	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	-16.200,00
1.1.2.1.01.0.1.509	287	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTUTRA	4.806,57	924,83	5.731,40	565.440,00	565.440,00	-559.708,60
1.1.2.1.01.0.1.512	288	TLP-FAIXAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.513	289	TLP-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.514	290	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	0,00	70,92	70,92	12.000,00	12.000,00	-11.929,08
1.1.2.1.01.0.1.601	291	TLS-TÁXI	403,25	333,34	736,59	17.640,00	17.640,00	-16.903,41
1.1.2.1.01.0.1.603	292	TLS-FEIRAS	636,09	68,19	704,28	62.760,00	62.760,00	-62.055,72
1.1.2.1.01.0.1.604	293	TLS-BARRACAS E SIMILARES	409,44	82,59	492,03	12.000,00	12.000,00	-11.507,97
1.1.2.1.01.0.1.605	294	TLS-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	525,29	0,00	525,29	12.000,00	12.000,00	-11.474,71
1.1.2.1.01.0.1.610	295	TLS-EQUIP SOBRE VEÍC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.998	296	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	8,89	0,00	8,89	12.000,00	12.000,00	-11.991,11
1.1.2.1.01.0.1.999	297	TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	664.081,08	514.360,26	1.178.441,34	1.857.720,00	1.857.720,00	-679.278,66
1.1.2.1.01.0.2.000	298	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	28.839,54	13.874,91	42.714,45	327.600,00	327.600,00	-284.885,55
9.1.2.1.01.0.2.000	567	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	-4.089,27	0,00	-4.089,27	0,00	0,00	-4.089,27
1.1.2.1.01.0.3.001	299	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA	1.150.517,65	329.089,92	1.479.607,57	4.235.160,00	4.235.160,00	-2.755.552,43
1.1.2.1.01.0.3.002	300	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	198.404,67	55.416,09	253.820,76	1.159.920,00	1.159.920,00	-906.099,24
1.1.2.1.01.0.4.000	301	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	718.325,82	226.771,09	945.096,91	3.272.760,00	3.272.760,00	-2.327.663,09
9.1.2.1.01.0.4.000	570	RESTITUIÇÃO - ITAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS.	-451,19	0,00	-451,19	0,00	0,00	-451,19
1.1.2.1.50.0.1.001	302	TVS-IND ALIMENTOS E PRODUOS P FINS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.011	303	TVS-ENVASADORAS DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.021	304	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORAS DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.031	305	TVS-HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.041	306	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.051	307	TVS-DISTRIB DEP ALIMENTOS BEBIDAS ÁGUAS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.061	308	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PADARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.071	309	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.081	310	TVS-MERCEARIAS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.091	311	TVS-COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.101	312	TVS-AÇOUG AVÍC PEIX LANCH QUIOSQ TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.111	313	TVS-COM OVOS BEBID FRUT VERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.121	314	TVS-IND DROG MEDIC INS FARM COSMET PROD DE HIGIEN	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.131	315	TVS-DISTR COM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.141	316	TVS-APLIC DE PROD SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.151	317	TVS-DISTR SEM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.161	318	TVS-DEP FECHAD DROG MED INS FARM COSM PERF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.171	319	TVS-FARMÁCIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.181	320	TVS-DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.191	321	TVS-DROGARIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.201	322	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.211	323	TVS-PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.221	324	TVS-VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOM P TRANSP ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.231	325	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - ATÉ 50 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.232	326	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - 51 A 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.233	327	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - MAIS DE 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.234	328	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.241	329	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.251	330	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.261	331	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.271	332	TVS-HEMOTERAPIA - SERVIÇOS OU INST DE HEMOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.272	333	TVS-HEMOTERAPIA - BANCO DE SANGUE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.273	334	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.274	335	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.275	336	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.281	337	TVS-INST OU CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.291	338	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.292	339	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURES E PODÓLOGOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.293	340	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.294	341	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.301	342	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.311	343	TVS-LAB ANALS PATOL HEMATOL CLÍNICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.321	344	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.331	345	TVS-BNCO DE OLHOS ÓRGÃOS LEITE E OUTRAS SECREÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.341	346	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM À PRATICA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.351	347	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.361	348	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.362	349	TVS-ESTAB VET - CLIN/AMBULATÓRIO MED - VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.363	350	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.364	351	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.365	352	TVS-ESTAB VET - SALÃO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.371	353	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.372	354	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.373	355	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.374	356	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.375	357	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.376	358	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLOGIA ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.377	359	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.378	360	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.379	361	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.380	362	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICN PRÓTESE DENT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.391	363	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VIVO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.392	364	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.393	365	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONJ FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.401	366	TVS-VIST VEÍC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.402	367	TVS-TVS-VIST VEÍC P TRANSP ATEND DOENTES - AÉREO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.411	368	TVS-CASAS DE REPOUSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.421	369	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJ À FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.431	370	TVS-SOLIC LICENÇA P ATV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.441	371	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	329,83	0,00	329,83	15.360,00	15.360,00	-15.030,17
1.1.2.1.50.0.1.451	372	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.452	373	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - P/ NF ACRES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.461	374	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.471	375	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.472	376	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.473	377	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.481	378	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.491	379	TVS-DECL DE COND TÉC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.999	380	TVS-NÃO ESPECIFICADA	2.146,69	1.575,58	3.722,27	1.955,74	1.955,74	1.766,53
1.1.2.1.50.0.2.000	381	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	28,58	16,88	45,46	12.000,00	12.000,00	-11.954,54
1.1.2.1.50.0.3.001	382	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA	910,06	286,71	1.196,77	12.000,00	12.000,00	-10.803,23
1.1.2.1.50.0.3.002	383	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	388,70	66,07	454,77	12.000,00	12.000,00	-11.545,23
1.1.2.1.50.0.4.000	384	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	706,05	159,96	866,01	12.000,00	12.000,00	-11.133,99
1.1.2.2.01.0.1.001	385	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS	8.852,96	2.544,36	11.397,32	62.160,00	62.160,00	-50.762,68
1.1.2.2.01.0.1.002	386	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	147.623,95	16.628,42	164.252,37	449.520,00	449.520,00	-285.267,63
1.1.2.2.01.0.1.003	387	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.280,00	20.280,00	-20.280,00
1.1.2.2.01.0.2.001	388	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	358.680,00	358.680,00	-358.680,00
1.1.2.2.01.0.2.002	389	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	482.704,83	348.941,51	831.646,34	1.884.960,00	1.884.960,00	-1.053.313,66
1.1.2.2.01.0.3.001	390	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	10.680,20	3.252,85	13.933,05	2.430.600,00	2.430.600,00	-2.416.666,95
1.1.2.2.01.0.3.002	391	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	92.071,85	2.708,55	94.780,40	101.280,00	101.280,00	-6.499,60
9.1.2.2.01.0.3.002	579	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL -TAXAS D.	-2.741,09	0,00	-2.741,09	0,00	0,00	-2.741,09
1.1.2.2.01.0.3.003	392	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	469,23	150,03	619,26	1.142.760,00	1.142.760,00	-1.142.140,74
1.1.2.2.01.0.3.004	393	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	17.760,00	17.760,00	-17.760,00
1.1.2.2.01.0.4.001	394	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA-MULT	0,00	0,00	0,00	2.818.200,00	2.818.200,00	-2.818.200,00
1.1.2.2.01.0.4.002	395	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	7.801,79	3.694,63	11.496,42	23.760,00	23.760,00	-12.263,58
1.1.2.2.01.0.8.000	396	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00	-18.600,00
1.1.2.2.53.0.1.001	397	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV APENAS RESIDENC	19.535.790,88	4.112.416,19	23.648.207,07	51.285.840,00	51.285.840,00	-27.637.632,93
9.1.2.2.53.0.1.001	596	Restituição - TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV RES.	0,00	-223,66	-223,66	0,00	0,00	-223,66
1.1.2.2.53.0.1.002	398	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DEMAIS IMÓVEIS	8.607.288,53	1.541.205,32	10.148.493,85	22.687.440,00	22.687.440,00	-12.538.946,15
1.1.2.2.53.0.2.000	399	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	74.517,62	44.103,44	118.621,06	208.920,00	208.920,00	-90.298,94
1.1.2.2.53.0.3.001	400	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA	1.551.612,71	638.143,37	2.189.756,08	6.847.440,00	6.847.440,00	-4.657.683,92
1.1.2.2.53.0.3.002	401	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	406.990,92	150.561,17	557.552,09	2.115.480,00	2.115.480,00	-1.557.927,91
1.1.2.2.53.0.4.000	402	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID -DÍVIDA-MULTA, JUROS	971.815,15	388.498,56	1.360.313,71	3.708.480,00	3.708.480,00	-2.348.166,29
		TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	**771.989.091,69**	**227.748.017,88**	**999.737.109,57**	**2.995.665.518,40**	**2.995.665.518,40**	**-1.995.928.408,83**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.2.4.1.50.0.1.000	403	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	9.725.691,64	3.164.549,45	12.890.241,09	40.330.320,00	40.330.320,00	-27.440.078,91
		TOTAL CONTR.	**9.725.691,64**	**3.164.549,45**	**12.890.241,09**	**40.330.320,00**	**40.330.320,00**	**-27.440.078,91**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.3.1.1.02.0.1.000	404	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	37.052,37	29.318,02	66.370,39	164.880,00	164.880,00	-98.509,61
1.3.1.1.99.0.1.000	405	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00	-42.600,00
1.3.2.1.01.0.1.000	406	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	15.337.533,00	5.710.270,01	21.047.803,01	18.755.438,60	18.755.438,60	2.292.364,41
1.3.2.1.02.0.1.000	407	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.397.360,00	2.397.360,00	-2.397.360,00
1.3.2.1.03.0.1.000	408	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	12,46	13,47	25,93	12.000,00	12.000,00	-11.974,07
1.3.3.9.99.0.1.000	589	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	1.619.388,67	4.744.168,72	6.363.557,39	0,00	0,00	6.363.557,39
1.3.6.1.01.1.1.000	409	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.896.880,00	12.896.880,00	-12.896.880,00
		TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	**16.993.986,50**	**10.483.770,22**	**27.477.756,72**	**34.269.158,60**	**34.269.158,60**	**-6.791.401,88**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.6.9.9.99.0.1.000	410	OUTROS SERV-PRINCIPAL	100.547,62	35.037,40	135.585,02	323.640,00	323.640,00	-188.054,98
		TOTAL RECEITA DE SERV	**100.547,62**	**35.037,40**	**135.585,02**	**323.640,00**	**323.640,00**	**-188.054,98**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1.000	411	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	37.478.163,54	10.433.710,11	47.911.873,65	142.460.231,67	142.460.231,67	-94.548.358,02
9.7.1.1.51.1.1.000	481	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	-7.495.632,54	-2.086.741,95	-9.582.374,49	-31.190.814,79	-31.190.814,79	21.608.440,30
1.7.1.1.51.2.1.000	412	COTA-PARTE - FPM – EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	13.493.842,28	13.493.842,28	-13.493.842,28
1.7.1.1.52.0.1.000	413	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	193,55	0,00	193,55	45.926,05	45.926,05	-45.732,50
9.7.1.1.52.0.1.000	482	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-38,71	0,00	-38,71	-9.185,21	-9.185,21	9.146,50
1.7.1.2.51.0.1.000	414	CFEM-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	132.120,00	132.120,00	-132.120,00
1.7.1.3.50.1.1.001	415	TRANF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	5.960.482,09	2.561.594,06	8.522.076,15	28.389.600,00	28.389.600,00	-19.867.523,85
1.7.1.3.50.1.1.002	416	E.C. 120/2022-Agentes Comunitários Saúde	1.876.248,00	625.416,00	2.501.664,00	3.778.200,00	3.778.200,00	-1.276.536,00
1.7.1.3.50.2.1.000	417	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	21.094.309,90	5.233.888,37	26.328.198,27	58.713.000,00	58.713.000,00	-32.384.801,73
1.7.1.3.50.3.1.001	418	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	740.448,68	520.862,89	1.261.311,57	3.227.520,00	3.227.520,00	-1.966.208,43
1.7.1.3.50.3.1.002	419	E.C. 120/2022 Agentes Comunitários Endemias	2.085.732,00	695.244,00	2.780.976,00	4.543.800,00	4.543.800,00	-1.762.824,00
1.7.1.3.50.4.1.000	420	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	1.329.722,40	443.240,80	1.772.963,20	2.853.240,00	2.853.240,00	-1.080.276,80
1.7.1.3.50.9.1.001	421	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	217.510,28	107.783,20	325.293,48	2.359.440,00	2.359.440,00	-2.034.146,52
1.7.1.3.51.1.1.000	422	TRANSF SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	167.880,00	167.880,00	-167.880,00
1.7.1.3.51.5.1.000	423	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	35.914,71	0,00	35.914,71	150.480,00	150.480,00	-114.565,29
1.7.1.4.50.0.1.000	424	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	11.404.260,69	3.014.446,56	14.418.707,25	48.166.937,00	48.166.937,00	-33.748.229,75
1.7.1.4.52.0.1.000	425	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	2.761.318,50	1.380.659,25	4.141.977,75	6.206.600,00	6.206.600,00	-2.064.622,25
1.7.1.4.53.0.1.000	426	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.000	427	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	1.032.034,70	392.195,20	1.424.229,90	6.197.958,00	6.197.958,00	-4.773.728,10
1.7.1.7.54.0.1.000	428	CONV.-DEST A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	436.320,00	436.320,00	-436.320,00
1.7.1.7.99.0.1.001	429	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	0,00	0,00	0,00	946.800,00	946.800,00	-946.800,00
1.7.1.9.55.0.1.000	430	OUTRAS TRANSF PARA SEGURANÇA PÚBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000.560,00	1.000.560,00	-1.000.560,00
1.7.1.9.58.0.1.000	431	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	422.942,73	140.980,91	563.923,64	1.300.560,00	1.300.560,00	-736.636,36
1.7.1.9.60.0.1.000	432	Transferências da Pol. Nac. Aldir Blanc	0,00	0,00	0,00	6.075.600,00	6.075.600,00	-6.075.600,00
1.7.1.9.99.0.1.001	433	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO - Análitica	0,00	0,00	0,00	73.839.654,00	73.839.654,00	-73.839.654,00
1.7.2.1.50.0.1.000	434	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	145.888.596,46	54.231.894,09	200.120.490,55	606.220.000,00	606.220.000,00	-406.099.509,45
9.7.2.1.50.0.1.000	483	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-29.177.719,24	-10.846.378,79	-40.024.098,03	-121.244.000,00	-121.244.000,00	81.219.901,97
1.7.2.1.51.0.1.000	435	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	125.197.217,08	22.064.457,64	147.261.674,72	227.520.000,00	227.520.000,00	-80.258.325,28
9.7.2.1.51.0.1.000	484	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-25.043.117,19	-4.421.513,71	-29.464.630,90	-45.504.000,00	-45.504.000,00	16.039.369,10
1.7.2.1.52.0.1.000	436	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	1.022.918,01	416.912,60	1.439.830,61	4.900.000,00	4.900.000,00	-3.460.169,39
9.7.2.1.52.0.1.000	485	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-204.583,61	-83.382,52	-287.966,13	-980.000,00	-980.000,00	692.033,87
1.7.2.1.53.0.1.000	437	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	100.482,66	93.064,01	193.546,67	370.920,00	370.920,00	-177.373,33
1.7.2.2.52.0.1.000	438	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	1.362.431,31	497.327,24	1.859.758,55	6.822.480,00	6.822.480,00	-4.962.721,45
1.7.2.3.50.0.1.000	439	TRANSF SUS-PRINCIPAL	4.513.078,69	370.210,95	4.883.289,64	15.277.920,00	15.277.920,00	-10.394.630,36
1.7.2.4.50.0.1.000	440	TRANSF-CONV. ESTADO E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.237.440,00	4.237.440,00	-4.237.440,00
1.7.2.4.99.0.1.000	441	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	0,00	125,24	125,24	73,00	73,00	52,24
1.7.2.9.51.0.1.000	442	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	649.653,40	146.288,80	795.942,20	2.115.000,00	2.115.000,00	-1.319.057,80
1.7.4.1.99.0.1.002	443	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	11.155.900,64	100.000,00	11.255.900,64	16.002.750,00	16.002.750,00	-4.746.849,36
1.7.5.1.50.0.1.000	444	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	144.362.778,17	46.951.781,02	191.314.559,19	515.966.760,00	515.966.760,00	-324.652.200,81
TOTAL TRANSF CORRENTES			**458.771.246,90**	**132.984.065,97**	**591.755.312,87**	**1.605.003.612,00**	**1.605.003.612,00**	**-1.013.248.299,13**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.01.0.1.000	445	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.436.942,79	194.527,47	1.631.470,26	1.565.280,00	1.565.280,00	66.190,26
1.9.1.1.01.0.3.000	446	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA	399.789,15	121.585,53	521.374,68	1.383.720,00	1.383.720,00	-862.345,32
1.9.1.1.01.0.4.000	447	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	221.565,17	74.667,93	296.233,10	867.360,00	867.360,00	-571.126,90
1.9.1.1.01.0.8.000	448	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	87.750,29	26.075,78	113.826,07	691.440,00	691.440,00	-577.613,93
1.9.1.1.06.1.3.000	449	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DÍVIDA	14.450,83	1.915,12	16.365,95	12.000,00	12.000,00	4.365,95
1.9.1.1.06.1.4.000	450	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	3.436,66	182,10	3.618,76	12.000,00	12.000,00	-8.381,24

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Abril/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.06.1.8.000	451	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	687,09	102,26	789,35	12.000,00	12.000,00	-11.210,65
1.9.1.1.08.0.1.000	595	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais–Principa	2.051,15	0,00	2.051,15	0,00	0,00	2.051,15
1.9.1.1.14.0.1.000	452	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	3.517.881,35	837.778,51	4.355.659,86	17.358.720,00	17.358.720,00	-13.003.060,14
1.9.2.1.01.0.1.000	453	INDEN. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.1.99.0.1.000	454	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	16.699.713,95	0,00	16.699.713,95	11.059.080,00	11.059.080,00	5.640.633,95
1.9.2.2.01.1.1.000	455	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.294.420,19	79.499,20	1.373.919,39	40,00	40,00	1.373.879,39
1.9.2.2.03.0.1.001	456	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F1	0,00	0,00	0,00	63.480,00	63.480,00	-63.480,00
1.9.2.2.03.0.1.003	457	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F3	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.06.3.1.000	458	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	0,00	39.021,50	39.021,50	12.000,00	12.000,00	27.021,50
1.9.2.2.06.4.1.000	590	REST. DE DESP FINAN DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	1.927,03	0,00	1.927,03	0,00	0,00	1.927,03
1.9.2.2.14.1.1.001	459	Restituição ou Glosa de Adiantamento	919,54	1.526,23	2.445,77	26.640,00	26.640,00	-24.194,23
1.9.2.2.99.0.1.000	460	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	6.183,62	856,24	7.039,86	48.240,00	48.240,00	-41.200,14
1.9.2.3.99.0.1.000	461	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.455.200,00	2.455.200,00	-2.455.200,00
1.9.3.1.05.0.1.001	598	Resgates deposito judicial à maior para devolução	0,00	9.584,01	9.584,01	0,00	0,00	9.584,01
1.9.9.9.03.0.1.002	462	COMPREV - FUNDO PREVID - F3	0,00	0,00	0,00	6.949.560,00	6.949.560,00	-6.949.560,00
1.9.9.9.12.2.1.000	463	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	138.301,56	72.537,69	210.839,25	710.400,00	710.400,00	-499.560,75
1.9.9.9.99.2.1.001	464	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	370.767,69	141.951,03	512.718,72	3.159.480,00	3.159.480,00	-2.646.761,28
1.9.9.9.99.2.1.002	465	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	1.251.049,28	490.855,79	1.741.905,07	2.275.560,00	2.275.560,00	-533.654,93
1.9.9.9.99.2.1.003	466	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	365.453,23	160.940,35	526.393,58	1.814.240,00	1.814.240,00	-1.287.846,42
1.9.9.9.99.2.1.004	467	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	330.918,38	113.585,15	444.503,53	1.619.720,00	1.619.720,00	-1.175.216,47
1.9.9.9.99.2.1.005	468	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	165.708,13	84.494,12	250.202,25	774.360,00	774.360,00	-524.157,75
1.9.9.9.99.2.3.001	469	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTORGA ONER.	52.494,40	24.235,04	76.729,44	240.360,00	240.360,00	-163.630,56
1.9.9.9.99.2.3.002	470	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA – OUTRAS	98.923,57	16.497,26	115.420,83	406.320,00	406.320,00	-290.899,17
1.9.9.9.99.2.3.003	471	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA – ATUALIZAÇÃO	6.754,31	3.281,70	10.036,01	34.320,00	34.320,00	-24.283,99
1.9.9.9.99.2.4.000	472	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	42.554,88	16.540,39	59.095,27	288.000,00	288.000,00	-228.904,73
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**26.510.644,24**	**2.512.240,40**	**29.022.884,64**	**53.863.520,00**	**53.863.520,00**	**-24.840.635,36**
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	**1.284.091.208,59**	**376.927.681,32**	**1.661.018.889,91**	**4.729.455.769,00**	**4.729.455.769,00**	**-3.068.436.879,09**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.56.0.1.000	551	PROG. DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	1.076.241,64	0,00	1.076.241,64	0,00	0,00	1.076.241,64
2.1.1.9.99.0.1.005	473	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB 40-00032-X	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	-200.000.000,00
		TOTAL OP. DE CRÉDITO	**1.076.241,64**	**0,00**	**1.076.241,64**	**200.000.000,00**	**200.000.000,00**	**-198.923.758,36**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.50.1.1.000	474	TRANSF–SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	830.760,00	830.760,00	-830.760,00
2.4.1.1.51.2.1.000	475	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	700.011,00	700.011,00	818.760,00	818.760,00	-118.749,00
2.4.1.2.50.2.1.000	476	EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	-21.000,00
2.4.1.3.50.0.1.000	477	TRANSF DE REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	126.590,00	126.590,00	-126.590,00
2.4.1.4.52.0.1.000	553	TRANSF DE CONV-PROG DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	197.520,00	0,00	197.520,00	0,00	0,00	197.520,00
2.4.1.4.99.0.1.004	478	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	0,00	537.061,94	537.061,94	3.665.160,00	3.665.160,00	-3.128.098,06
2.4.1.4.99.0.1.005	479	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMEN	0,00	0,00	0,00	22.101.288,00	22.101.288,00	-22.101.288,00
2.4.2.9.99.0.1.008	480	Outras Transferências de Recursos dos Estados -SSP	0,00	0,00	0,00	77,00	77,00	-77,00
2.4.2.9.99.0.1.009	545	Outras Transf. Rec. Estado -Resolução 37 e 38/2024	29.820,00	0,00	29.820,00	0,00	0,00	29.820,00
		TOTAL TRANSF DE CAPITAL	**227.340,00**	**1.237.072,94**	**1.464.412,94**	**27.563.635,00**	**27.563.635,00**	**-26.099.222,06**
		TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**1.303.581,64**	**1.237.072,94**	**2.540.654,58**	**227.563.635,00**	**227.563.635,00**	**-225.022.980,42**
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**1.285.394.790,23**	**378.164.754,26**	**1.663.559.544,49**	**4.957.019.404,00**	**4.957.019.404,00**	**-3.293.459.859,51**

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Abril/2025

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	5.668,77	1.980,76	7.649,53
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREVCOM MULTI	4.679,46	1.540,64	6.220,10
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	31.777.051,53	10.653.592,81	42.430.644,34
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.031.486,35	377.062,07	1.408.548,42
2.1.8.8.1.01.11.102	55.992	CONTRIB. PREV. - IPREV - DF	2.028,52	3.108,42	5.136,94
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	23.666,00	8.502,00	32.168,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	1.018.313,07	327.555,05	1.345.868,12
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃOP	59.595,64	19.036,25	78.631,89
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	537.624,84	184.646,47	722.271,31
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	6.175,20	2.058,40	8.233,60
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	397.551,00	130.745,75	528.296,75
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	20.231.488,98	6.796.003,72	27.027.492,70
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	752.411,41	253.181,91	1.005.593,32
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	767.613,15	255.428,54	1.023.041,69
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	214.122,63	70.963,60	285.086,23
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	1.010.877,66	337.848,44	1.348.726,10
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	2.155.927,55	718.056,01	2.873.983,56
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	2.254,86	751,62	3.006,48
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	487.339,08	200.295,85	687.634,93
2.1.8.8.1.01.15.029	55.993	EMPRÉSTIMO BANCO MASTER S/A	152.863,97	28.816,77	181.680,74
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOOBCREDSAOPAULO	65.548,34	25.657,21	91.205,55
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	2.978.041,43	1.227.043,29	4.205.084,72
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	302.420,04	123.327,27	425.747,31
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	48.574,00	14.757,00	63.331,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	128.965,80	55.524,05	184.489,85
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	27.049,77	2.996,37	30.046,14
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.306.024,79	921.267,33	3.227.292,12
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	7.070.510,45	2.650.469,67	9.720.980,12
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.879.775,58	963.918,92	3.843.694,50
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	36.704,01	18.859,08	55.563,09
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		**76.482.353,88**	**26.374.995,27**	**102.857.349,15**
	SOMA		**1.361.877.144,11**	**404.539.749,53**	**1.766.416.893,64**

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	94.741.428,80	8.410.292,66
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	13.946.870,66	293.101,54
2 - 2021 - ITÁU CTA MOVIMENTO	2.163,00	2.163,00
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	442.260,23	231.448,68
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	3.877,56	3.791,99
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	13.607.170,69	2.402.826,48
2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	7.640,05	7.548,65
2 - 4190 - BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	6.240.122,16	5.427.528,04
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	58.998.859,67	52.922.689,57
2 - 4199 - BB - CIDE	1.206.434,65	1.080.990,37
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2.514.734,54	2.828.566,42

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	8.087,23	8.071,84
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	1.047.871,00	1.021.035,77
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	0,00	23.989,31
2 - 4266 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	3.381.346,31	1.892.084,00
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	50.663,06	49.418,01
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	52.010,02	240.228,50
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	55,16	15,72
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	134.112,52	124.824,12
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	20.884,07	20.876,74
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	253.351,18	546.163,93
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	0,03	0,03
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	842.843,36	812.233,02
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	30.009,86	14.796,24
2 - 4429 - BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2.751.072,09	5.474.916,99
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	82.824,72	80.751,88
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	968.216,07	950.057,14
2 - 4437 - BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	49.669,68	48.573,56
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	80.883,24	79.098,30
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.170.359,97	1.189.298,54
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.971.698,02	1.918.829,49
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	907.347,58	927.205,35
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	271.529,45	264.733,96
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	21.676.064,55	21.033.314,42
2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	10.863.599,91	10.308.105,47
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	849.435,01	849.434,94
2 - 4554 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	287,56	11.006,99
2 - 4555 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	8.414,22	17.734,25
2 - 4556 - BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	0,00	540,38
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	687.373,77	3.707.314,75
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	52.108,06	50.976,54
2 - 4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	160.051,40	158.988,58
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	44.292,24	43.312,18
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	12.291,06	46.098,17
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	41.609.371,74	30.835.328,87
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	124.820,06	122.109,62
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	83.001,66	81.199,29
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	24.282,48	24.237,74
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	448.210,26	438.477,47
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	1.190.813,11	1.174.786,33
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	1.986,76	1.941,32
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	649,81	635,47
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	983.652,41	470.298,15
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	3.051.341,38	20.708.950,72
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	61.104,97	33.732,01
2 - 4625 - BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	1.187,04	1.553,61
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	0,00	4.343.846,89
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	951,17	931,44
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	519,19	508,86
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	575,50	564,06
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	522.829,50	977.123,70
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	366,55	359,27

@PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	651,46	638,51
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	906.553,18	1.940.498,95
2 - 4649 - BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.776.120,29	2.740.932,36
2 - 4653 - BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	28.554.677,28	28.184.070,24
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.286.592,29	1.258.199,51
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	530.480,24	737.613,69
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.265.094,65	1.237.623,39
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	211,80	207,20
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	47.582,83	46.549,57
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	252.502,10	258.959,27
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	20.932,54	20.477,99
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	848.416,01	889.894,73
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	94.428,90	210.974,01
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	99.760,44	135.974,61
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	49.212,34	289.152,47
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	130.806,85	127.920,18
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.399,86	1.382,21
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	94.366,74	92.490,31
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.6	880.890,39	863.374,34
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.374,16	1.346,83
2 - 4697 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	3.221,76	3.150,66
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	397,45	388,68
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	506,94	495,75
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	1.234,49	1.207,24
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	974.462,18	932.280,64
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	45.195.697,88	1.036.809,43
2 - 4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2.687.733,86	1.012.905,43
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	3.299,63	3.226,81
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	144,30	131,84
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	29.282,15	28.635,94
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	17.887,21	17.492,38
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	8.938,67	8.744,56
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	137,57	134,58
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.208,50	1.182,26
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	341.454,38	6.914.310,78
2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	435.235,54	31.539,55
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.761.533,67	3.679.852,79
2 - 9018 - BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	620.694,00	606.996,40
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.517,69	3.508,75
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	120.551,10	117.933,36
2 - 9025 - BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	199.313,05	193.709,74
2 - 9026 - BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	42.725,13	41.611,12
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	23.887,54	23.368,82
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	693.937,28	674.497,93
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	115.599,40	112.638,98
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2.911,53	2.836,97
2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	1.341,03	1.333,27
2 - 9043 - BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	3.357,42	3.271,44
2 - 9044 - BB – SAS – OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	309.882,29	303.153,26
2 - 9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	8.056,70	7.878,91

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	6.353,19	6.182,76
2 - 9047 - BB – Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	10.018,11	9.737,47
2 - 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	6.501,31	6.334,82
2 - 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	62.949,85	61.186,43
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	33.919,84	33.183,28
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	11.028,25	10.788,77
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	703.545,78	683.837,26
2 - 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	457.568,18	444.425,14
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-x	538,27	523,19
2 - 9058 - BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	84.498,57	82.633,84
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	16.748,15	16.319,24
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	113.635,69	110.587,36
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	97.593,92	95.474,69
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	14.566,85	14.193,80
2 - 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	324.849,39	315.749,35
2 - 9064 - CEF - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA C/C: 647.141-4	0,00	731.434,81
2 - 9065 - BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	9.700,89	9.700,89
2 - 9066 - BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901- 4	1.034,80	1.034,80
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	60.073,37	58.768,89
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	644.402,92	669.102,18
2 - 9070 - CEF-PRÓ MORADIA - C/C 00600071017-4	1.076.241,64	0,00
2 - 9071 - CEF-Convênio 905260/20–AG 0326 Conta 00600647140-6	530.276,67	774.980,36
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	291.691,47	285.357,45
2 - 9073 - BB – Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	580.308,03	567.706,76
2 - 9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	1.528,46	90.697,03
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	10.792,27	10.557,92
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	5.861,00	5.733,73
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8–Conta-110916-2	273.102,30	268.151,61
2 - 9078 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8–Conta-112670-9	0,00	133.218,74
2 - 9079 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8–Conta-112671-7	0,00	71.250,89
2 - 9080 - BB- FMS ENFERMAGEM – AG637-8–Conta-112898-1	110.285,16	10.149,67
2 - 9081 - BB-SIGTV353440120230002GND3–AG637-8–Conta-112515-X	32.476,81	31.771,58
2 - 9082 - BB- Emendas Municipais 2023–AG637-8–Conta-113143-5	0,00	133.833,02
2 - 9083 - BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	22.666.603,24	7.682.496,77
2 - 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	29.685,35	109.401,13
2 - 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	26.088,78	25.522,27
2 - 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	219.865,47	217.638,67
2 - 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	68.766,82	67.878,24
2 - 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	1.902,66	1.861,35
2 - 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	343.522,51	336.062,99
2 - 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	210.546,06	205.974,09
2 - 9091 - BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	5.039.956,22	4.930.516,49
2 - 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	395.273,65	386.690,37
2 - 9093 - BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	184.936.813,59	207.458.505,98
Total MOVIMENTO	**601.870.622,65**	**467.375.550,52**

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
4 - 0001 - BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	107.179,35	104.814,09
4 - 0002 - BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	2.282.070,95	2.218.143,02
4 - 0003 - BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	1.298.938,60	719.596,36
4 - 0004 - BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6	213.717,73	209.497,24
4 - 0005 - CEF-Convênio 856597/17–AG0326 Conta 000600647124-4	232.603,28	0,00

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
4 - 0006 - BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	318.962,42	311.923,50
4 - 0007 - BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	107.239,00	104.492,68
4 - 0008 - CEF-Convênio 070851–AG 0326 Conta 006/672004-0	15.970.130,42	15.594.837,52
4 - 0009 - CEF-Convênio 068353–AG0326 Conta 006/672006-6	803.944,65	785.052,21
4 - 0010 - CEF-Convênio 071002–AG0326 Conta 006/672007-4	3.096.651,60	3.023.881,29
4 - 0011 - CEF-Termo de Compromi. 0218.837-13–AG0326cc71019-0	5.330.656,91	5.243.372,02
4 - 0012 - CEF-Termo de Comprom. 0218.838-27–AG0326 CC71020-4	1.891.945,60	1.868.470,92
4 - 0013 - CEF-Termo de Comprom. 0301.586-48–AG0326 CC71021-2	916.314,50	899.788,91
4 - 0014 - CEF-Termo de Comprom. 0301.587-53–AG0326 CC71022-0	816.930,32	802.867,42
4 - 0015 - BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	359.305,83	351.503,59
4 - 0016 - CEF-Transf.Esp.Convê 071010 –AG0326 CC006/672005-8	2.045.500,57	2.001.934,49
4 - 0017 - CEF-Transf.Esp.Convê 071453– AG0326 CC006/672008-2	94.093,03	92.088,99
4 - 0018 - BB - FUNDEB 2024 – AG0637-8 CC117226-3	17.456.382,02	14.658.921,95
4 - 0019 - BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	35.389,32	0,00
4 - 0020 - BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	19.882,96	0,00
4 - 0021 - BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	179.394,96	0,00
4 - 0022 - BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	10.453,93	0,00
4 - 0023 - BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	88.188,32	0,00
4 - 0024 - BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	353.914,37	0,00
4 - 0026 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4.848.988,86	0,00
4 - 0027 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	119.839,57	0,00
4 - 0028 - BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	23.919.933,23	0,00
Total VINCULADA	**82.918.552,30**	**48.991.186,20**
Total das Contas	**684.789.174,95**	**516.366.736,72**
Total Geral	**1.089.328.924,48**	**2.282.783.630,36**

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Dados: 2025.05.19 11:35:20 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2025.05.19 10:20:15 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2025.05.19 13:27:53 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 142/2025 REEMISSÃO 30/04/2025

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA

Saldo em Bancos em 2024	:	516.366.736,72
Saldo em Tesouraria em 2024	:	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	:	1.752.068.289,19
Arrecadado Hoje	:	14.348.604,45
Total	:	**2.282.783.630,36**

DESPESA

Despesas Pagas até o Dia Anterior	:	1.606.164.470,46
Despesas Pagas Hoje	:	76.003.376,42
Saldo nos Bancos	:	600.615.783,48
Saldo na Tesouraria	:	0,00
Total	:	**2.282.783.630,36**

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	14.879.037,18		Despesa Orçamentária	:	75.650.849,59	
Receitas Extra-Orçamentária	:	487.954,26		Despesa Extra-Orçamentária	:	352.526,83	
Sub-Total	:	15.366.991,44		Sub-Total	:	76.003.376,42	
Cancelamentos	:	-1.018.386,99	14.348.604,45	Cancelamentos	:	0,00	76.003.376,42

Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.100.0000	75.347,81	0,00	0,00	75.347,81
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	117.972.214,80	12.447.541,46	49.088.077,92	81.331.678,34
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	2.916.531,11	49.195,87	0,00	2.965.726,98
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	1.301.117,17	3.556.644,15	3.520.640,38	1.337.120,94
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.163,00	0,00	0,00	2.163,00
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	0,00	3.944.422,68	3.943.827,21	595,47
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	374.928,45	1.510,83	0,00	376.439,28
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	3.877,56	31,30	0,00	3.908,86
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 05.100.0000	0,00	140.980,91	140.980,91	0,00
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	381.030,49	16.501.421,79	12.861.854,64	4.020.597,64
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	7.654,22	41,95	0,00	7.696,17
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	220.891,38	0,00	0,00	220.891,38
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	4.630.548,26	51.655,34	0,00	4.682.203,60
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	46.451.164,89	0,00	0,00	46.451.164,89
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0002	14.152.161,65	483.355,78	0,00	14.635.517,43
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	1.298.568,02	10.195,08	0,00	1.308.763,10
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	3.242.913,00	75.040,45	28.399,99	3.289.553,46
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	8.087,23	5,63	0,00	8.092,86
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	1.047.871,00	9.692,40	0,00	1.057.563,40
BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	0,00	8.419,13	8.419,13	0,00
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	1.367.860,45	0,00	24,00	1.367.836,45

@PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 142/2025 REEMISSÃO 30/04/2025

CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.110.0000	0,00	24,00	24,00	0,00
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 03.100.1301	2.181.478,24	26.572,61	0,00	2.208.050,85
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	50.663,06	461,00	0,00	51.124,06
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	14,09	0,00	14,09
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	61.818,56	36.235,30	36.142,04	61.911,82
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	55,16	12,01	0,00	67,17
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	134.112,52	2.671,48	0,00	136.784,00
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.0000	20.884,07	0,04	0,00	20.884,11
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	66.389,18	0,00	0,00	66.389,18
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	1.095.921,75	6.370,40	0,00	1.102.292,15
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	0,03	0,00	0,00	0,03
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	50.778,46	0,00	0,00	50.778,46
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	14.438,64	0,00	0,00	14.438,64
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 03.100.1702	780.447,55	6.818,67	0,00	787.266,22
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	15.138,06	120,08	0,00	15.258,14
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	73.820,27	1.011.352,05	0,00	1.085.172,32
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.140.0000	1.059.340,50	0,00	995.190,43	64.150,07
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	1.845,04	0,00	0,00	1.845,04
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.112.0000	668.901,32	0,00	179.132,38	489.768,94
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	82.824,72	748,71	0,00	83.573,43
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	962.887,99	7.782,38	0,00	970.670,37
BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	49.669,68	400,97	0,00	50.070,65
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	80.883,24	652,95	0,00	81.536,19
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	639.219,55	0,00	0,00	639.219,55
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	70.648,63	0,00	0,00	70.648,63
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0005	421.930,36	0,00	0,00	421.930,36
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.1501	55.871,65	13.019,06	0,00	68.890,71
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.709.736,73	18.869,62	0,00	1.728.606,35
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	225.236,45	0,00	0,00	225.236,45
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.0000	0,00	3.156,37	3.156,37	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	698.993,97	2.942.809,99	2.939.019,57	702.784,39
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 03.300.0901	0,00	13.908,69	0,00	13.908,69
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 03.300.0901	6.795,49	2.454,57	0,00	9.250,06
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	264.733,96	0,00	0,00	264.733,96
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	6.414.116,37	173.987,73	0,00	6.588.104,10
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	547.479,37	0,00	0,00	547.479,37
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	14.589.150,35	0,00	2.104,90	14.587.045,45
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	1.000.904,07	0,00	0,00	1.000.904,07

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 142/2025 REEMISSÃO 30/04/2025

BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0010	9.642.570,90	0,00	0,00	9.642.570,90
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 03.100.0601	302.459,04	109.768,88	0,00	412.227,92
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	849.435,01	0,03	0,00	849.435,04
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	217,23	0,00	0,00	217,23
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 03.500.1402	70,33	0,00	0,00	70,33
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 03.500.1402	150,89	0,00	0,00	150,89
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	8.263,33	0,00	0,00	8.263,33
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	18.582,42	0,00	0,00	18.582,42
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	1.073.037,64	0,00	0,00	1.073.037,64
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	40.129,52	421,09	0,00	40.550,61
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	11.978,54	0,00	0,00	11.978,54
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	43.312,18	0,00	0,00	43.312,18
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 03.300.0901	980,06	358,51	0,00	1.338,57
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	12.291,06	85,33	0,00	12.376,39
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	40.058.258,39	0,00	69.992,85	39.988.265,54
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	67.536,82	0,00	0,00	67.536,82
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.2901	1.094.629,88	386.697,95	0,00	1.481.327,83
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 01.110.0000	0,00	32,85	32,85	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	124.820,06	1.008,68	0,00	125.828,74
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	83.001,66	670,74	0,00	83.672,40
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.994,26	16,65	0,00	23.010,91
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	448.210,26	3.622,00	0,00	451.832,26
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.204.962,33	0,00	0,00	1.204.962,33
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	2.112,00	17,05	0,00	2.129,05
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	649,81	5,25	0,00	655,06
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	237.994,95	0,00	139,40	237.855,55
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.110.0000	0,00	139,40	139,40	0,00
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 03.100.1103	678.952,46	282.218,51	0,00	961.170,97
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	1.858.355,00	20.983,79	719,72	1.878.619,07
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.310.0000	0,00	719,72	719,72	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0003	268.051,31	0,00	0,00	268.051,31
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	5.867,77	0,00	0,00	5.867,77
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	27.864,24	0,00	0,00	27.864,24
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 03.100.1201	625,05	216,65	0,00	841,70
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 03.500.1402	29,74	9,28	0,00	39,02
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	1.045,18	0,00	78,84	966,34

@PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 142/2025 REEMISSÃO 30/04/2025

BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	33,98	0,00	0,00	33,98
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 01.110.0000	0,00	13,14	13,14	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1111	4.744.168,72	0,00	13,14	4.744.155,58
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1101	0,00	11.665,50	0,00	11.665,50
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	954,15	7,58	0,00	961,73
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	520,82	4,13	0,00	524,95
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	577,30	4,59	0,00	581,89
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	289.285,25	57.127,16	37.526,36	308.886,05
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	367,70	2,92	0,00	370,62
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	653,50	5,19	0,00	658,69
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	130.802,72	0,00	0,00	130.802,72
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 01.500.0001	710.697,10	0,00	0,00	710.697,10
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 03.500.1401	28.013,20	7.088,47	0,00	35.101,67
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.776.120,29	12.997,89	0,00	2.789.118,18
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	2.350.093,29	133.235,11	0,00	2.483.328,40
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.831.474,08	0,00	0,00	23.831.474,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.286.592,29	10.386,21	0,00	1.296.978,50
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.500.1402	436.485,18	0,00	0,00	436.485,18
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 03.500.1402	4.537,17	4.628,40	0,00	9.165,57
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 03.500.1402	27.471,26	10.223,27	0,00	37.694,53
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.237.623,39	0,00	0,00	1.237.623,39
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	207,20	0,00	0,00	207,20
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 03.500.1402	4,60	1,71	0,00	6,31
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 03.500.1402	1.033,26	384,51	0,00	1.417,77
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	46.549,57	0,00	0,00	46.549,57
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	246.947,27	0,00	0,00	246.947,27
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 03.500.1402	5.554,83	2.040,48	0,00	7.595,31
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 03.500.1402	454,55	169,15	0,00	623,70
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	20.477,99	0,00	0,00	20.477,99
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	391.699,89	0,00	0,00	391.699,89
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	169.414,27	0,00	0,00	169.414,27
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.500.1402	381.008,32	0,00	0,00	381.008,32
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 03.500.1402	17.070,56	7.109,68	0,00	24.180,24
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 03.500.1402	2.848,97	762,29	0,00	3.611,26
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	91.579,93	0,00	0,00	91.579,93

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 142/2025 REEMISSÃO 30/04/2025

BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	80.462,03	0,00	0,00	80.462,03
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 03.500.1402	2.482,21	694,95	0,00	3.177,16
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 03.500.1402	2.622,72	397,27	0,00	3.019,99
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	46.589,62	0,00	0,00	46.589,62
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	127.920,18	0,00	0,00	127.920,18
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 03.100.0201	2.886,67	1.055,96	0,00	3.942,63
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.399,86	6,46	0,00	1.406,32
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	94.627,48	752,14	0,00	95.379,62
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	880.890,39	7.026,25	0,00	887.916,64
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.374,16	10,96	0,00	1.385,12
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100.0000	3.221,76	26,01	0,00	3.247,77
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	397,45	3,21	0,00	400,66
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	506,94	4,09	0,00	511,03
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.234,49	9,96	0,00	1.244,45
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00	0,00	11.005,47
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	1.059.820,26	0,00	0,00	1.059.820,26
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 03.500.1402	20.101,12	8.162,29	0,00	28.263,41
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	64.430.879,08	1.074.342,86	117.179,73	65.388.042,21
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	20.426,46	9.255,59	29.682,05	0,00
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	3.299,63	26,63	0,00	3.326,26
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	144,30	13,47	0,00	157,77
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	28.635,94	0,00	0,00	28.635,94
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 03.100.1701	646,21	236,38	0,00	882,59
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	17.887,21	144,43	0,00	18.031,64
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	8.938,67	72,23	0,00	9.010,90
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	137,57	1,11	0,00	138,68
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.208,50	9,77	0,00	1.218,27
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	341.454,38	2.756,44	0,00	344.210,82
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	2.021.929,81	48.106,23	3.357,28	2.066.678,76
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	0,00	3.357,28	3.357,28	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.302.0000	4.567.745,01	0,00	0,00	4.567.745,01
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	35.914,71	0,00	0,00	35.914,71
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	606.886,97	0,00	0,00	606.886,97
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	2.526.479,82	0,00	0,00	2.526.479,82
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.302.0000	546.486,00	0,00	0,00	546.486,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 03.300.0901	81.680,88	30.397,08	0,00	112.077,96
BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	620.694,00	5.010,65	0,00	625.704,65

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 142/2025 REEMISSÃO 30/04/2025

BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.517,69	3,33	0,00	3.521,02
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	2 - 9024 - 05.800.0000	120.551,10	974,17	0,00	121.525,27
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.510.0000	92.498,20	0,00	0,00	92.498,20
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00	0,00	101.211,54
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 03.500.1402	5.603,31	2.011,76	0,00	7.615,07
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 03.500.1402	1.114,01	410,73	0,00	1.524,74
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	41.055,74	0,00	0,00	41.055,74
BB SAS – OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00	555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	23.887,54	193,03	0,00	24.080,57
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	693.937,28	6.978,78	0,00	700.916,06
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	112.638,98	0,00	0,00	112.638,98
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 03.500.1402	2.960,42	1.069,25	0,00	4.029,67
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 03.500.1402	74,56	26,93	0,00	101,49
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	2.836,97	0,00	0,00	2.836,97
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	1.333,27	0,00	0,00	1.333,27
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 03.500.1402	7,76	0,00	0,00	7,76
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	3.357,42	31,05	0,00	3.388,47
BB – SAS – OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00	2.384,45
BB – SAS – OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	285.568,81	0,00	0,00	285.568,81
BB – SAS – OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 03.500.1402	6.729,03	2.455,24	0,00	9.184,27
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	8.056,70	65,04	0,00	8.121,74
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	6.353,19	61,32	0,00	6.414,51
BB – Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	10.018,11	100,75	0,00	10.118,86
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	6.501,31	60,13	0,00	6.561,44
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	62.949,85	633,08	0,00	63.582,93
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	33.919,84	274,11	0,00	34.193,95
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.788,77	0,00	0,00	10.788,77
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 03.500.1402	239,48	89,12	0,00	328,60
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	703.545,78	7.075,40	0,00	710.621,18
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	457.568,18	4.712,14	0,00	462.280,32
BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-x	2 - 9057 - 02.100.0000	538,27	5,42	0,00	543,69
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058 - 07.100.0000	84.498,57	682,13	0,00	85.180,70
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	16.319,24	0,00	0,00	16.319,24
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 03.500.1402	428,91	154,92	0,00	583,83
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 03.500.1402	3.048,33	1.096,86	0,00	4.145,19
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	108.695,39	0,00	0,00	108.695,39
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	97.593,92	788,66	0,00	98.382,58

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 142/2025 REEMISSÃO 30/04/2025

BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	14.193,80	0,00	0,00	14.193,80
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 03.500.1402	373,05	134,74	0,00	507,79
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	324.849,39	3.266,94	0,00	328.116,33
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2 - 9065 - 02.510.0000	9.700,89	0,00	0,00	9.700,89
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901- 4	2 - 9066 - 02.510.0000	1.034,80	0,00	0,00	1.034,80
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	58.768,89	0,00	0,00	58.768,89
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 03.500.1402	1.304,48	485,45	0,00	1.789,93
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 03.500.1402	14.466,20	5.207,44	0,00	19.673,64
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	629.936,72	0,00	0,00	629.936,72
CEF-PRÓ MORADIA - C/C 00600071017-4	2 - 9070 - 07.100.0000	1.076.241,64	0,00	0,00	1.076.241,64
CEF-Convênio 905260/20–AG 0326 Conta 00600647140-6	2 - 9071 - 05.500.0000	506.883,22	2.105,11	0,00	508.988,33
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 05.510.0000	285.357,45	0,00	0,00	285.357,45
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 03.500.1402	6.334,02	2.357,16	0,00	8.691,18
BB – Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9073 - 02.801.0000	580.308,03	4.689,48	0,00	584.997,51
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 02.510.0000	665,53	0,00	0,00	665,53
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 03.500.1402	862,93	0,00	0,00	862,93
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075 - 05.200.0000	10.792,27	87,22	0,00	10.879,49
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	2 - 9076 - 05.800.0000	5.733,73	0,00	0,00	5.733,73
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	2 - 9076 - 03.500.1402	127,27	47,36	0,00	174,63
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8–Conta-110916-2	2 - 9077 - 01.110.0000	86.802,30	0,00	0,00	86.802,30
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8–Conta-110916-2	2 - 9077 - 05.100.0003	186.300,00	0,00	0,00	186.300,00
BB- FMS ENFERMAGEM – AG637-8–Conta-112898-1	2 - 9080 - 05.370.0000	218.068,36	1.674,52	0,00	219.742,88
BB-SIGTV353440120230002GND3–AG637-8–Conta-112515-X	2 - 9081 - 05.800.0000	32.476,81	262,44	0,00	32.739,25
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.0006	5.670.261,39	0,00	0,00	5.670.261,39
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.1102	16.996.341,85	182.979,53	0,00	17.179.321,38
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084 - 05.800.0000	29.685,35	239,89	0,00	29.925,24
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9085 - 05.800.0000	26.088,78	210,83	0,00	26.299,61
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086 - 02.801.0000	219.865,47	1.502,35	0,00	221.367,82
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0000	68.766,82	526,41	0,00	69.293,23
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9088 - 02.264.0000	1.902,66	15,38	0,00	1.918,04
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.500.0000	336.062,99	0,00	0,00	336.062,99
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 03.500.1402	7.459,52	2.776,02	0,00	10.235,54
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 03.500.1402	4.571,97	1.701,42	0,00	6.273,39
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.500.0000	205.974,09	0,00	0,00	205.974,09
BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.0005	534,29	40.588,40	0,00	41.122,69
BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.1501	5.003.670,30	0,00	0,00	5.003.670,30
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 03.500.1402	8.583,28	3.194,22	0,00	11.777,50
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	386.690,37	0,00	0,00	386.690,37

@PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 142/2025 REEMISSÃO 30/04/2025

BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.100.0000	119.995.724,12	1.307.858,52	28.000.000,00	93.303.582,64
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.300.0000	4.717.333,66	0,00	0,00	4.717.333,66
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.203.0000	22.230.067,66	0,00	0,00	22.230.067,66
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.202.0000	5.950.519,26	0,00	0,00	5.950.519,26
	Soma	**597.236.090,98**	**45.397.191,14**	**102.009.945,63**	**540.623.336,49**

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
VINCULADA					
BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	4 - 0001 - 05.100.0032	107.179,35	865,22	0,00	108.044,57
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	4 - 0002 - 02.801.0000	2.282.070,95	22.950,28	0,00	2.305.021,23
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.100.0000	1.370.178,60	13.381,83	0,00	1.383.560,43
BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6	4 - 0004 - 05.800.0000	209.497,24	0,00	0,00	209.497,24
BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6	4 - 0004 - 05.500.1402	4.220,49	0,00	0,00	4.220,49
CEF-Convênio 856597/17–AG0326 Conta 000600647124-4	4 - 0005 - 01.110.0000	32.177,96	0,00	0,00	32.177,96
CEF-Convênio 856597/17–AG0326 Conta 000600647124-4	4 - 0005 - 05.800.0000	168.247,59	1.733,63	0,00	169.981,22
BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	318.962,42	2.574,87	0,00	321.537,29
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	104.492,68	0,00	0,00	104.492,68
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.500.1402	2.746,32	991,92	0,00	3.738,24
CEF-Convênio 070851–AG 0326 Conta 006/672004-0	4 - 0008 - 05.800.0000	15.970.130,42	138.138,53	0,00	16.108.268,95
CEF-Convênio 068353–AG0326 Conta 006/672006-6	4 - 0009 - 05.800.0000	803.944,65	6.953,97	0,00	810.898,62
CEF-Convênio 071002–AG0326 Conta 006/672007-4	4 - 0010 - 05.800.0000	3.096.651,60	26.785,44	0,00	3.123.437,04
CEF-Termo de Compromi. 0218.837-13–AG0326cc71019-0	4 - 0011 - 05.100.0000	5.397.632,61	0,00	0,00	5.397.632,61
CEF-Termo de Comprom. 0218.838-27–AG0326 CC71020-4	4 - 0012 - 05.100.0000	1.915.531,88	0,00	0,00	1.915.531,88
CEF-Termo de Comprom. 0301.586-48–AG0326 CC71021-2	4 - 0013 - 05.100.0000	922.912,03	0,00	0,00	922.912,03
CEF-Termo de Comprom. 0301.587-53–AG0326 CC71022-0	4 - 0014 - 05.100.0000	823.317,26	0,00	0,00	823.317,26
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0000	351.503,59	0,00	0,00	351.503,59
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.500.1402	7.802,24	2.903,57	0,00	10.705,81
CEF-Transf.Esp.Convê 071010 –AG0326 CC006/672005-8	4 - 0016 - 05.800.0000	2.045.500,57	16.264,67	0,00	2.061.765,24
CEF-Transf.Esp.Convê 071453– AG0326 CC006/672008-2	4 - 0017 - 05.800.0000	94.093,03	748,17	0,00	94.841,20
BB - FUNDEB 2024 – AG0637-8 CC117226-3	4 - 0018 - 02.264.0000	0,00	68.374,20	24.018,96	44.355,24
BB - FUNDEB 2024 – AG0637-8 CC117226-3	4 - 0018 - 02.264.2024	0,00	24.018,96	24.018,96	0,00
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.500.1402	35.389,32	285,68	0,00	35.675,00
BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.500.1402	19.882,96	160,50	0,00	20.043,46
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021 - 02.500.1401	179.394,96	1.448,19	0,00	180.843,15
BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0022 - 02.500.1401	10.453,93	84,39	0,00	10.538,32
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.500.1402	117.369,24	806,60	0,00	118.175,84
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.500.1402	470.922,25	3.236,36	0,00	474.158,61
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.0302	4.856.051,41	39.241,91	0,00	4.895.293,32
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.0301	119.839,57	968,43	0,00	120.808,00

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria 142/2025 REEMISSÃO 30/04/2025

BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	4 - 0028 - 02.261.0000	22.496.356,35	1.726.898,66	7.099.734,28	17.123.520,73
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.0000	700.011,00	5.938,74	0,00	705.949,74
	Soma	**65.034.464,47**	**2.105.754,72**	**7.147.772,20**	**59.992.446,99**
	Total dos Bancos	**662.270.555,45**	**47.502.945,86**	**109.157.717,83**	**600.615.783,48**
	Total Geral	**662.270.555,45**	**47.502.945,86**	**109.157.717,83**	**600.615.783,48**

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 Dados: 2025.05.19 11:37:15 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025.05.19 10:17:44 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Dados: 2025.05.19 13:28:29 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

abr/25

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	13.327.854,00	485.648,71	633.550,26	799.444,39	934.288,30
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	61.286.635,00	1.985.787,77	2.046.741,59	4.527.585,48	5.247.487,32
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.920.839,00	2.102.451,19	2.103.970,95	1.936.006,49	2.322.068,55
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.169.980,00	1.431.588,52	3.306.898,00	2.671.719,53	2.495.802,90
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.913.790,00	366.144,84	512.171,24	1.733.055,77	2.890.394,22
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.564.850.288,69	53.441.102,38	98.431.241,60	129.912.918,88	138.118.509,62
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.217.611.674,03	78.503.331,76	82.297.858,73	95.571.483,61	84.033.223,24
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	492.576.189,00	-24.919.117,87	48.185.345,85	26.717.126,50	31.023.105,61
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	28.467.751,00	4.831.617,27	4.507.125,56	1.751.981,36	1.905.799,66
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	112.219.256,03	31.141.534,59	1.854.548,83	3.210.046,80	1.855.718,93
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.890.116,41	6.026.512,05	3.216.453,91	10.213.087,00	12.136.068,77
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	32.031.756,24	1.169.208,18	880.388,91	613.932,66	682.346,01
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	17.033.740,00	1.139.950,65	1.285.852,33	1.252.970,30	1.311.219,53
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23.371.077,00	993.816,11	779.067,36	1.101.373,45	2.050.818,58
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	570.086.577,00	56.580.268,82	98.364.267,70	98.131.837,48	112.053.462,49
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	69.270.060,00	1.011.263,27	1.044.862,97	4.613.201,54	5.425.383,90
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	130.005.502,00	7.755.764,91	7.836.994,46	9.621.142,59	10.942.824,26
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	38.397.151,00	221.606,60	2.446.184,63	5.167.824,29	5.230.568,45
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.842.761,00	-24.292.045,74	941.903,98	860.198,08	912.301,00
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.633.977,00	359.519,86	366.821,57	636.042,36	956.448,30
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	20.856.299,00	1.261.012,74	1.364.280,07	1.395.055,06	1.664.623,36
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	22.051.093,00	478.530,99	405.270,35	408.593,21	421.479,98
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.732.942,00	197.258,91	209.988,05	205.733,10	219.985,76
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.918.813,00	195.738,48	221.061,79	242.844,14	224.758,89
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	6.584.470,55	213.049,96	238.850,83	250.593,65	263.965,82
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	7.831.833,00	465.460,67	513.407,15	479.103,95	507.631,18
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	6.856.179,00	463.222,44	470.355,20	416.987,60	472.426,94
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.809.788,00	224.212,27	262.996,43	264.630,63	267.305,03
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	7.613.845,82	450.909,59	480.789,39	519.733,13	516.524,42
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.498.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Dados: 2025.05.19 11:36:16 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2025.05.19 10:19:34 -03'00'

Carine Donizete Simões
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2025.05.19 13:29:07 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

CER25500 - SMARapd Informática Ltda

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
35582	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAR	21/01/2000	963/2025	202503028096
35123	VANILDE ALVES DA SILVA	31/12/2008	964/2025	202503028096
35987	ESPÓLIO DE: ANTONIO VICENTE DA SILVA	28/02/1991	-	202503028096
35668	ALTAMIRO BARBOSA DE CASTRO	31/12/2008	966/2025	202503028096
35174	COMERCIAL CAJADAZ LTDA	31/12/2008	967/2025	202503028096
35750	ESPÓLIO DE: WILSON SILVA UMBELINO DE SOUZA	31/12/2013	-	202503028096
35242	LUIS ANTONIO DOS SANTOS-OSASCO	31/12/2008	969/2025	202503028096
36694	COMERCIO REIS E LIRA LTDA	09/02/2015	970/2025	202503028096
36760	FRANCISCO ALVES PEREIRA BAR	31/12/2008	971/2025	202503028096
35275	GOMES COMERCIO DE FLORES LTDA	31/12/2008	973/2025	202503028096
36844	PINTURAS E RESTAURACAO DE FACHADAS BRASIL S/C LTDA	09/02/2015	976/2025	202503028096
35309	M A DE OLIVEIRA GONCALVES	31/12/2008	978/2025	202503028096
36938	SANTOS DE LAFONTE OLIVEIRA	09/02/2015	980/2025	202503028096
35335	MARHOTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	09/02/2015	981/2025	202503028096
35340	RAW COMERCIO DE LAMPADAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28/04/1993	982/2025	202503028096

35395	ANGELO PETROLLI CUXINIER OSASCO	31/12/2008	984/2025	202503028096
37100	SIDNEI APARECIDO RIGOLIM	07/07/1993	985/2025	202503028096
38022	FRANCISCO SILVA FERREIRA IMPERIAL	31/12/2008	986/2025	202503028096
38486	ROCHABLANCA COM ATACADO E VAREJO DE AREIA E PEDRA LTDA	31/12/2008	987/2025	202503028096
38501	DANCELI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	31/12/2008	988/2025	202503028096
38515	HONJO COMERCIAL AGRICOLA SA	31/12/2008	989/2025	202503028096
38519	RAPHAEL ARTES VIMES LTDA	31/12/2008	990/2025	202503028096
38115	BARRAMAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	17/12/1992	992/2025	202503028096
38604	NEW MODERN COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA	31/12/2008	994/2025	202503028096
38607	MARIA JOSE DE LIMA - OSASCO	31/12/2008	996/2025	202503028096
38629	COMERCIAL ELETRICA VS LTDA	31/12/2008	997/2025	202503028096
38674	GENI CANDIDO OSASCO	09/02/2015	998/2025	202503028096
39930	DEJENARIO GENUINO DOS REIS	31/12/2008	1001/2025	202503028096
34258	COMERCIO DE ROUPAS BAZAR E PAPELARIA HENRIQUE LTDA	31/12/2008	1002/2025	202503028096
42949	HILDA VIEIRA DE JESUS ME	31/12/2008	1009/2025	202503028096
31082	M M PRATO PRONTO LTDA ME	03/07/2001	1010/2025	202503028096
34273	SUPERMERCADO JOAMAR LTDA	31/12/2008	1011/2025	202503028096
33974	EDILENE DA SILVA COSTA DINIZ ME	09/02/2015	1013/2025	202503028096
40297	BENEDITO BOLDRIN ME	31/12/2008	1014/2025	202503028096
40319	BOMBONIERE TAMIRES LTDA	31/12/2008	1015/2025	202503028096
40363	SIDNEA SOUZA POLICENA	31/12/2008	1016/2025	202503028096
40374	ESPÓLIO DE: IRANI DO CARMO SILVA	31/12/2012	-	202503028096

Osasco, 19/05/2025

Silvio Alexsander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Abril / 2025

Conta	Orçamento				Empenhado			Liquidado		Pago		À Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Não liquidado
Categoria econômica **3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES**													
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	317.846,00	0,00	317.846,00	317.846,00	0,00	248.899,46	68.946,54	29.823,22	124.489,19	64.842,75	124.489,19	0,00	124.410,27
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.410.288.416,00	5.911.162,82	1.416.199.578,82	752.397.827,79	111.856.785,61	446.893.294,79	969.306.284,03	112.176.228,34	446.893.294,79	112.693.314,73	446.893.294,79	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.943.222,00	0,00	58.943.222,00	12.913.999,35	2.674.200,81	10.687.646,18	48.255.575,82	2.667.983,95	10.681.429,32	2.646.334,39	10.647.570,22	33.859,10	6.216,86
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.277.881,00	0,00	18.277.881,00	5.544.468,60	687.124,89	1.571.417,11	16.706.463,89	687.124,89	1.571.417,11	391.848,23	1.246.236,32	325.180,79	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.620.074,87	574.878,83	3.467.942,79	532.057,21	574.878,83	3.467.942,79	1.756.667,17	3.467.664,49	278,30	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	223.166.418,00	9.566.711,27	232.733.129,27	111.338.652,06	18.897.672,07	75.409.898,65	157.323.230,62	46.560,17	56.543.026,67	19.087.788,74	56.503.786,75	39.239,92	18.866.871,98
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	46.838.518,00	0,00	46.838.518,00	46.746.769,51	6.871.712,39	25.551.768,74	21.286.749,26	6.871.712,39	25.551.768,74	6.871.712,39	25.551.768,74	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	1,00	200.000,00	200.001,00	200.001,00	22.493,44	43.287,98	156.713,02	22.493,44	43.287,98	22.493,44	43.287,98	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	4.275.370,00	0,00	4.275.370,00	4.275.370,00	349.740,40	1.368.888,71	2.906.481,29	349.740,40	1.368.888,71	349.740,40	1.368.888,71	0,00	0,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	158.945.346,00	-7.635.376,08	151.309.969,92	125.832.171,63	0,00	83.083.042,60	68.226.927,32	2.859.012,36	25.386.582,38	4.725.478,00	24.714.595,80	671.986,58	57.696.460,22
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	315.782.308,00	8.924.746,00	324.707.054,00	318.404.543,88	0,00	249.906.433,33	74.800.620,67	26.000.912,02	133.316.801,48	26.651.838,98	107.315.889,46	26.000.912,02	116.589.631,85
3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOI	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.353.899,00	0,00	2.353.899,00	2.353.899,00	0,00	1.843.300,04	510.598,96	192.821,83	766.091,03	359.993,61	766.091,03	0,00	1.077.209,01
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -F	927.361,00	0,00	927.361,00	927.361,00	0,00	0,00	927.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298.268.620,00	-17.563.904,70	280.704.715,30	220.335.582,82	37.599.569,78	114.526.793,37	166.177.921,93	21.449.326,32	43.468.089,51	10.156.848,46	10.306.122,84	33.161.966,67	71.058.703,86
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA	513.280,00	0,00	513.280,00	111.347,84	0,00	0,00	513.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	144.435.509,00	12.541.146,30	156.976.655,30	133.657.775,44	44.390,00	105.594.496,52	51.382.158,78	41.179.095,88	57.454.561,89	23.409.199,92	23.409.199,92	34.045.361,97	48.139.934,63
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	14.220,00	70.000,00	84.220,00	3.100,20	0,00	0,00	84.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.973,00	0,00	32.973,00	7.196,21	0,00	0,00	32.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.337.859,00	1.137.286,76	10.475.145,76	9.208.484,17	-430.352,50	6.435.954,35	4.039.191,41	135.723,66	2.015.615,27	1.114.348,90	1.362.832,14	652.783,13	4.420.339,08
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	826.523.597,00	12.975.009,47	839.498.606,47	756.804.677,13	38.839.148,11	553.438.263,03	286.060.343,44	63.542.714,10	196.819.008,57	82.503.282,98	128.575.620,81	68.243.387,76	356.619.254,46
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOF	259.582.110,00	-126.232,00	259.455.878,00	256.989.104,28	22.167.247,91	202.899.927,89	56.555.950,11	22.778.239,64	66.615.789,87	32.513.984,81	35.196.982,31	31.418.807,56	136.284.138,02
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	592.044,00	1.000.000,00	1.592.044,00	128.423,57	0,00	0,00	1.592.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	87.445.229,00	0,00	87.445.229,00	87.445.229,00	0,00	68.476.939,33	18.968.289,67	11.403.570,00	45.364.258,00	11.403.570,00	45.364.258,00	0,00	23.112.681,33
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	48.004.901,00	-200.000,00	47.804.901,00	47.676.180,92	3.623.721,84	17.105.369,53	30.699.531,47	3.623.721,84	17.105.369,53	3.623.721,84	17.105.369,53	0,00	0,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	147.746.332,00	3.252.492,03	150.998.824,03	136.758.776,33	4.594.849,76	91.053.019,45	59.945.804,58	10.720.452,68	37.616.584,39	9.338.821,62	29.913.022,78	7.703.561,61	53.436.435,06
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.822.597,00	0,00	25.822.597,00	12.183.626,26	1.965.208,47	6.583.734,91	19.238.862,09	1.970.812,76	6.583.734,91	1.971.494,85	6.583.734,91	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.440.000,00	0,00	6.440.000,00	2.278.535,96	161.451,41	880.584,06	5.559.415,94	161.451,41	880.584,06	184.678,18	818.067,19	62.516,87	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOI	130.098,00	33.525,03	163.623,03	62.315,53	0,00	0,00	163.623,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.603.136,00	2.677.803,54	7.280.939,54	4.303.391,07	680.701,84	2.618.048,56	4.662.890,98	755.479,33	2.343.677,64	677.831,80	2.063.697,61	279.980,03	274.370,92
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	991.912,00	0,00	991.912,00	964.963,95	519.567,75	749.802,78	242.109,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.802,78
Total da Natureza da Despesa	**4.100.601.013,00**	**36.764.370,44**	**4.137.365.383,44**	**3.051.791.703,37**	**251.700.112,81**	**2.070.438.754,16**	**2.066.926.629,28**	**330.199.879,46**	**1.181.982.293,83**	**352.519.836,19**	**979.342.471,52**	**202.639.822,31**	**888.456.460,33**
Categoria econômica **4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL**													
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.738.398,00	0,00	3.738.398,00	2.232.943,10	0,00	1.192.577,76	2.545.820,24	0,00	332.520,03	0,00	332.520,03	0,00	860.057,73
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.001,00	10,00	850.011,00	184.378,46	0,00	0,00	850.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.593.268,00	458.528,22	3.051.796,22	1.183.047,49	0,00	23.400,00	3.028.396,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.483,00	0,00	2.483,00	2.483,00	0,00	1.942,05	540,95	206,60	826,40	206,60	826,40	0,00	1.115,65
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOF	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	209.937.180,00	76.419.316,23	286.356.496,23	181.083.509,76	39.102.277,28	95.547.554,92	190.808.941,31	348.538,77	348.538,77	0,00	0,00	348.538,77	95.199.016,15

@PrefeituradeOsasco

CIDADE DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Abril / 2025

Conta	Orçamento				Empenhado			Liquidado		Pago		À Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Não liquidado
Categoria econômica **4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL**													
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	31.339.236,00	12.399.261,48	43.738.497,48	9.248.861,13	13.130,00	102.720,23	43.635.777,25	0,00	12.717,23	12.717,23	12.717,23	0,00	90.003,00
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOI	314.834,00	0,00	314.834,00	308.552,95	0,00	0,00	314.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.530,00	160.051,40	173.581,40	163.243,69	0,00	160.051,40	13.530,00	160.051,40	160.051,40	160.051,40	160.051,40	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00	609.350,35	0,00	370.742,20	729.258,80	123.847,20	123.847,20	0,00	0,00	123.847,20	246.895,00
4.5.90.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAF	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.92.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	0,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	60.473.611,00	0,00	60.473.611,00	60.473.611,00	6.423.459,37	29.259.787,72	31.213.823,28	6.423.459,37	29.259.787,72	6.423.459,37	29.259.787,72	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	120.282.118,00	0,00	120.282.118,00	120.282.118,00	11.910.766,91	46.133.256,81	74.148.861,19	11.910.766,91	46.133.256,81	11.910.766,91	46.133.256,81	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	715.000,00	0,00	715.000,00	715.000,00	59.503,32	238.013,28	476.986,72	59.503,32	238.013,28	59.503,32	238.013,28	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	**431.359.687,00**	**145.437.167,33**	**576.796.854,33**	**432.487.125,93**	**113.509.136,88**	**229.030.046,37**	**347.766.807,96**	**75.026.373,57**	**132.609.558,84**	**74.566.704,83**	**132.137.172,87**	**472.385,97**	**96.420.487,53**
Categoria econômica **9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**													
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.498.663,00	-23.000.000,00	15.498.663,00	8.350.960,13	0,00	0,00	15.498.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	**38.498.663,00**	**-23.000.000,00**	**15.498.663,00**	**8.350.960,13**	**0,00**	**0,00**	**15.498.663,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral	**4.570.459.363,00**	**159.201.537,77**	**4.729.660.900,77**	**3.492.629.789,43**	**365.209.249,69**	**2.299.468.800,53**	**2.430.192.100,24**	**405.226.253,03**	**1.314.591.852,67**	**427.086.541,02**	**1.111.479.644,39**	**203.112.208,28**	**984.876.947,86**

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Dados: 2025.05.19 11:38:12 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2025.05.19 10:17:11 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2025.05.19 13:29:44 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

PrefeituradeOsasco
CIDADE DE OSASCO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Habitação

PORTARIA Nº 13 /2025

Convocação para Reunião Ordinária do CMPUH

O **Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional (CMPUH)**, **GELSO LIMA**, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para a **47ª Reunião Ordinária**, que será realizada conforme os detalhes abaixo:

Data: 29 de maio de 2024
Horário: 17h30
Local: Dependências da Secretaria de Habitação- Rua Elias Zamlut, 40 – Vila Osasco.

Pauta:

1. **Apresentação dos novos membros**
2. **Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de 2024**
3. **Programação das reuniões**
4. **Eleição do Conselho**
5. **Demonstração do resultado e apresentação do relatório final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Osasco**

A presença de todos é de extrema importância para o bom andamento das atividades do Conselho e para a construção de um planejamento eficaz para o próximo ano.

Atenciosamente,

Osasco, 19 de maio de 2025

GELSO LIMA
Secretário de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES E MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO.

Resolução 01/2025

A Comissão Eleitoral dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, torna pública a relação dos candidatos às eleições, conforme cronograma constante na Resolução nº 303/2025 publicado em 23 de janeiro de 2025.

Osasco, 19 de maio de 2025.

CANDIDATOS AO CONSELHO GESTOR SEGMENTO USUÁRIO – 2025

Nome	Nº INSCRIÇÃO
Ademar Alexandre da Silva	0304
Adilson Pereira Maia	1082
Adriana de Souza Tavares	0826
Agatha Karen Botelho	0823
Aldaci Oliveira Santos	0283
Alex José Ludigero	0124
Alfredo Martins da Silva	0381
Aline Moura Brito	0229
Altamira Pedro de Carvalho Camporezzi	0207
Amanda Pereira Sobral	0363
Amanda Vargas Bonezi Funakawa	0383
Ana Lucia de Macedo Silva	0561
Ana Luiza Hatikian Negrão Pimenta	0863
Andreiana Ferreira de Souza	0624
Andreza dos Santos	0603
André Terêncio de Jesus	0261

Andréa Moreira Dias	**1041**
Antônio Gonçalves da Silva	**0185**
Antônio Rossafa	**0505**
Aparecida Barbosa dos Santos	**0606**
Aparecido Bomtempo Vasse	**0543**
Ariston Paulino	**0044**
Arlindo Carlota	**0644**
Ary Garcia de Lucia	**0001**
Benedito José Fieri	**0662**
Bruno Monteiro	**0903**
Carmen Tiago	**0482**
Cássia Almeida de Sousa	**0024**
Celene Oliveira Silveira	**0326**
Cesar Oliveira dos Santos	**1122**
Claudia Regina Viana Resende	**0763**
Claudineia Pereira	**0582**
Claudomir Luiz de Nascimento	**0563**
Cleonice Leonidio Gomes	**0025**
Célia Regina de Arruda	**0602**
Daiane Cristina Aguiar Cruz	**0022**
Daniela Marques da Silva	**0205**
Denis Sores e Carvalho	**0528**
Dilva Maria Guilhem	**0202**
Dionélia Pereira Santiago	**0203**
Diva de Almeida	**0674**

Divanize Leite de Oliveira	**0664**
Edney Alberto Junior	**0443**
Edson Camilo Silva	**0562**
Elisabete Justino de Barros Oliveira	**0485**
Elisangela Soares	**0228**
Ellen Domingues Camargo	**0483**
Ellen Keiko Watanabe	**0805**
Eron Gregorio Silveira	**0003**
Euclides Lorenzo da Silva Filho	**0406**
Eustáquio Fernandes de Matos	**0461**
Evandro Luiz dos Reis	**0642**
Evelyn Hebbeln Machiaveli	**0322**
Fabiana Batista Lima	**0807**
Fabiana Dias Ferreira	**1043**
Fabrício Oliveira Brito	**0284**
Felipe Henrique Barbosa Costa	**0327**
Felipe Tavares de Oliveira	**0486**
Fernanda Pacheco de Andrade	**0305**
Flavia Nunes	**0665**
Flávio de Sousa Silva	**1061**
Francisca Estanislau de Oliveira Souza	**0127**
Francisca Joelma Costa Dias	**0141**
Francisco Carlo de Lacerda	**0867**
Francisco Venício Alves de Oliveira	**0303**
Fábio Alves de Souza	**0542**

Geraldo Aparecido Silveira	**0004**
Gilcélia Veloso da Silva	**0385**
Gilvaneide Henrique de Barros	**0669**
Ilza Bispo da Silva	**0803**
Iracema Francisca	**0447**
Ireni José de Pula Lima	**0184**
Jacir Pereira	**0584**
Jair Antônio de Souza	**0264**
Joao Alexandre dos Prazeres	**0506**
José Carlos Soares	**0661**
José Donizete Silva	**0201**
José Gomes de Jesus	**0783**
José Lindonjonhson Dutra de Oliveira	**0862**
José Torres da Silva	**0123**
Jucemara Maria Soares	**1151**
Juliana Boldão	**0781**
Jéssica Carvalho Silva	**0441**
Karoene de Lima dos Santos	**0827**
Kelly Regina Arcanjo dos Santos	**0526**
Leandro Antônio Sales da Silva	**1125**
Luana Gleice Fernandes Bizerra	**0282**
Luciano Paladia	**0481**
Lucineide de Moura Pereira	**0943**
Luis Antônio do Amaral	**0786**
Luisa Gabriella C.D. Santos	**0824**

Luiz Carlos Ribeiro	**0782**
Lúcia de Souza Ferreira	**0641**
Marcia Lordes de Almeida	**0941**
Marcos Aurélio de Oliveira	**0585**
Marcos Batista dos Santos Lima	**0622**
Maria Antônia de Souza Santos	**0643**
Maria Aparecida da Silva	**0446**
Maria Cristina Corredor	**0982**
Maria da Conceição Ribeiro de Oliveira	**0281**
Maria das Graças	**0843**
Maria de Fatima Pires Vaz	**0841**
Maria do Desterro Bento Leal	**0408**
Maria Eunice da Silva	**1121**
Maria Francineide Queiroz Vieira	**0061**
Maria José Azevedo	**0329**
Maria José de Araújo	**0169**
Maria Lucia C. Santos	**0825**
Marinilce Alexandre Romão da Silva	**0946**
Marisabel Ribeiro da Silva	**0444**
Mateus Esperança da Silva	**0861**
Matheus Morais Jesus	**0005**
Michel Alencar Ferreira	**0541**
Nadir Ferreira Teles Bertoni	**0168**
Natália Izabel Célia Gazzo	**0445**
Nerilucy Francisca da Paz Silva	**0166**

Neusa Félix da Silva	**1123**
Neusa Maria dos Santos	**0122**
Nilda Ramos da Silva	**0671**
Nubia Maria Santana	**0263**
Odone Maderlene Favilla	**0361**
Olímpia Zenaide k. Romano	**0321**
Osni José dos Santos	**0663**
Paulo Sérgio de Oliveira	**0382**
Paulo Sérgio Marcelino	**0670**
Pedro Augusto Rodrigues Félix	**1042**
Pedro Faustino dos Santos Lemos	**0802**
Priscila da Silva Siqueira	**0625**
Regiane Alexandre Carneiro	**1062**
Renata Ramalho de Carvalho	**0828**
Rita de Cassio da Silva	**0225**
Roberto Alves dos Santos	**0942**
Roberto de L. Magro Jr.	**0467**
Rodrigo Regis de Freitas	**0675**
Rogério Dias Ferreira	**0806**
Rogério Porfírio Gorgosinho	**0323**
Rosangela Oliveira Cerqueira	**0507**
Roseli Silva da Luz Ribeiro	**0404**
Rosemire de Faria Martinez	**0208**
Rozeli Cardoso de Oliveira Santos	**0881**
Ruben Honório Ferreira	**0362**

Sandra Aparecida da Silva	**0324**
Sandra Bezerra de Araújo	**0702**
Sandro Marcos da Silva	**0666**
Simone F.C. Cotta	**0167**
Simone Sandra da Silva Figueredo	**0667**
Sonia Maria de Freitas Bicudo	**0206**
Suely Aparecida Gonçalves	**0604**
Sueli de C. Conceição Pires	**0062**
Sérgio Alves de Almeida	**0583**
Tales Pinheiro	**0043**
Tatiane Cristina do Rosário Silva	**0126**
Terezinha do Lourdes Souza	**0302**
Tiago José Damazo	**0564**
Tânia Regina de Souza Martins	**0421**
Valéro Alexandre Silva	**0566**
Vanda Cristina Rocha	**0204**
Vanessa Freitas Lia Silva	**0723**
Vera Lucia de Queiroz Ferreira de Mattos	**0484**
Vivian Mendonça	**0042**
Vânia Maria Ramos	**0842**
Wilians da Silva Gutierrez	**0682**

CANDIDATOS AO CONSELHO GESTOR SEGMENTO SERVIDORES – 2025

Nome	Nº INSCRIÇÃO
Ademir Bernardino	0181
Alan Carlos Mariano Cruz	0365
Alex Marinho Mota	0844
Ana Paula Magalhães	0442
Andrea Costa de Souza Duarte	0703
André Castilho Ferreira	0741
Antônia Bernardino	0243
Araceli Bueno Rosa	0586
Bernadete de Fátima P. Gomes	1101
Carine Moraes Nogueira da Cruz	0209
Celia Maria Gaspar Ribeiro	0163
Christiane Batista de A. Pinheiro	0142
Cilene Canuto da Silva	0945
Claudia Blani Gouvea	0125
Claudio Avelino de Moura Lustosa	0424
Danubia Correia Da Paixão Paiva	0947
Danyelle Gomes Araújo Ferreira	0211
Debora Andrade de Oliveira Ferreira	0213
Edilson Kaspchak	0821
Eduardo Francisco Recchi Filho	0646
Elaine Aparecida Gollart	0448
Elaine Cristine Zorzan	0307
Eloa Mikito Jorge Miranda	0364

Erika Silva dos Santos	**1064**
Eudemir Panches	**0162**
Fabiane Bonfim da Silva	**1044**
Fátima Ali Saadi	**0002**
Gabriel Pavani Brandino	**0804**
Genilson dos Santos Eduardo	**0722**
Gilmara Matos Moura	**1153**
Gisele Cristina de Paula	**0045**
Gislaine Oliveira Lemos	**0242**
Graciela Aparecida Laurindo	**0567**
Heliane Gonçalves	**0214**
Ilda Ferreira Vasconelos	**0165**
Ingrid Viana Perez	**0245**
Inês Fernandes	**0607**
Iris Dias Rodrigues Pereira	**0021**
Jaime Parcela Nunes	**0241**
Jaqueline Ferreira da Silva	**1102**
Joana Souza Cunha	**0822**
Jose Carlos Rodrigues de Almeida	**0308**
João Pedro da Silva	**0244**
João Roberto de Oliveira Silva	**0801**
Jucilene Pereira Diniz	**0423**
Karen Juliana de Matos Macêdo	**0864**
Katia Sirlene Rodrigues Dias	**0405**
Klayton Martins Lima	**0724**

Leila Henrique Miyashiro	**0265**
Loana Naiara Ferreira	**0985**
Luciana Cristina Alves dos Santos	**0762**
Luiz Felipe Oliveira Ferrari	**0645**
Magali Marques S. de S. Jardim	**1126**
Margareth Bandeira Borges	**0226**
Maria Amélia Martins Simão	**0785**
Maria Aparecida da Silva	**1001**
Maria Conceição Manzola	**0948**
Marilda Aparecida Gonçalves de Almeida	**0288**
Marina Ballesteros Epifânio Picinini	**0784**
Marisa Aparecida Silva	**0504**
Maura Gonçalves Moreira	**1022**
Michelle Xavier Lima	**0164**
Mirian C. F. Lima Junqueira	**1124**
Mirielly Lourenço	**0866**
Mleudy Layenny da Cunha Leite	**0047**
Nazilda dos Santos	**0143**
Nelson Martins Rodrigues	**0921**
Paulo Henrique de Azevedo	**0725**
Railza Luiza de Abreu	**0627**
Renata Rezende Neri da Silva	**0210**
Renato Oliveira da Silva	**1021**
Sheyla Xavier Fidelis	**0465**
Silvia Altieri do Amaral	**0865**

Silvia Regina Maciel Fonseca	**0309**
Sirlei Caetano de Lima	**0984**
Sonia Maria Manharelo Lopes	**0046**
Soraia de Cassia de Paula Pereira	**0306**
Sueli Feliciano de Sousa	**1063**
Suely Barbosa da Silva Cordeiro	**0743**
Sérgio Honda Numa	**0386**
Sévora Rochana de Lima	**0628**
Taiane Vieira Gutierrez	**0683**
Tatiane Alvez Delfino Torres	**0212**
Tatiane Parente Simões	**0626**
Tayara Rosa De Almeida Okubo	**0046**
Telma da Silva Mello	**0761**
Terezinha Loiola da Visitação	**0227**
Thiago Ceza Passos Pádua	**0503**
Wilza Texeira	**0902**
Valci Pires de Azevedo	**0328**
Valéria Vieira Silva	**0466**
Valdinéia Aparecida Silva	**0183**
Victoria Balthazar	**0384**
Vitor Oliveira Rodrigues	**0944**

SEGMENTO USUÁRIO, INDEFERIDO POR ESTAR SE CANDIDATANDO PARA O 3º MANDATO CONSECUTIVO:

- ✓ ARISTON PAULINO - INSCRIÇÃO Nº 0044
- ✓ ODONE MADERLENE FAVILLA - INSCRIÇÃO Nº 0361
- ✓ ALFREDO MARTINS DA SILVA - INSCRIÇÃO Nº 0381
- ✓ CLAUDINEIA PEREIRA - INSCRIÇÃO Nº 0582
- ✓ JACIR PEREIRA – INSCRIÇÃO Nº 0584
- ✓ MARCOS BATISTA DOS SANTOS LIMA – INSCRIÇÃO Nº 0622

SEGMENTO SERVIDOR, INDEFERIDO POR ESTAR SE CANDIDATANDO PARA O 3º MANDATO CONSECUTIVO:

- ✓ GENILSON DOS SANTOS EDUARDO - INSCRIÇÃO Nº 0722
- ✓ PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO - INSCRIÇÃO Nº 0725
- ✓ GRACIELA APARECIDA LAURINDO – INSCRIÇÃO Nº 0567
- ✓ ARACELI BUENO ROSA – INSCRIÇÃO Nº 0586
- ✓ ERIKA SILVA DOS SANTOS – INSCRIÇÃO Nº

SEGMENTO SERVIDOR, INDEFERIDO POR SER GERENTE DA UNIDADE:

- ✓ Tayara Rosa De Almeida Okubo - INSCRIÇÃO Nº 0046
- ✓ Eloa Mikito Jorge Miranda - INSCRIÇÃO 0364
- ✓ Alan Carlos Mariano Cruz - INSCRIÇÃO 0365

_____

Josmar Rocha de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde

Homologo a Resolução 01 da Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde do Município de Osasco, 19 de maio de 2025, nos termos da Lei nº. 3969/05.

_____

Edna Maria Brasil
Presidente do CMS

_____

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503084199

Razão Social: SANVITA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Vila Yara
CNPJ/CPF: 17.093.077/0001-56
Atividade CNAE: 8630-5/04 Atvidade odontológica
N° Processo: 202502013770
Data do Deferimento: 03/04/2025
Responsável Legal: Adriana Silva Alves
Responsável Técnico: Vinicius Francisco de Camargo
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 470/2025 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
Endereço: Rua Padre Damaso, 363 Centro
CNPJ/CPF: 23.097.104/0048-25
Atividade CNAE: 8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia
N° Processo: 202502012807
Data do Deferimento: 07/02/2025
Responsável Legal: Leandro Bueno de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 455/2025 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: FLEURY S.A. (CASTELO BRANCO 289)
Endereço: Castelo Branco, 289 Centro
CNPJ/CPF: 60.840.055/0156-78
Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
N° Processo: 202502012811
Data do Deferimento: 04/12/2024
Responsável Legal/ Técnico: Reginaldo Rocha Vidal
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 448/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: PEDIAKINDER REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL INFANTIL LTDA
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 282 Centro
CNPJ/CPF: 40.435.342/0003-10
Atividade CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
N° Processo: 202502013634
Data do Deferimento: 29/10/2024
Responsável Legal: Estela Reginato
Responsável Técnico: Claudia Maria Leitão Gama
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 441/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: ELOY MEDICINA DIAGNÓSTICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 291 Centro
CNPJ/CPF: 57.632.046/0001-40
Atividade CNAE: 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética
N° Processo: 202502013650
Data do Deferimento: 09/12/2024
Responsável Legal: Maurício Bezerra Damaceno
Responsável Técnico: Helena Uchiyama
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 449/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: FLEURY S.A. (CASTELO BRANCO 305)
Endereço: Rua Castelo Branco, 305 Loja 26 - Centro
CNPJ/CPF: 60.840.055/0526-03
Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
N° Processo: 202502013660
Data do Deferimento: 03/12/2024
Responsável Legal/Técnico: Reginaldo Rocha Vidal
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 447/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: ORIÊ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
Endereço: Rua Republica da china, 191 Jardim Santo Antonio
CNPJ/CPF: 10.723.447/0001-42
Atividade CNAE: 2063-1/00 Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
N° Processo: 202502013706
Data do Deferimento: 31/10/2024
Responsável Legal: Maria Auricélia Carneiro da Silva
Responsável Técnico: Kendy Sanches da Fonseca Xavier
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 440/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: S.R.S. DA SILVA MARTINS DE SOUZA RADIOLOGIA - ME
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 345 Centro
CNPJ/CPF: 05.592.804/0001-40
Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
N° Processo: 202502013756
Data do Deferimento: 17/12/2024
Responsável Legal: Sandra Regina Soares da Silva Martins de Souza
Responsável Técnico: Katia Regina Carlos
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 451/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: PRIME SKIN ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Endereço: Avenida Hilário Pereira de Souza , 406 Torre 2 – sala 1512 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.302.736/0001-04
CNAE/Atividade: 9602-5/02 – Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza.
Nº Protocolo: 000.052/2025
Auto de Infração nº 00372
Data da Lavratura do AIF: 11/02/2025
Auto de Imposição de Penalidade nº 0448 – Interdição de Produtos
Data da Lavratura do AIP: 11/02/2025
Termo: 000349 – Apreensão e Inutilização
Data do TRM: 11/02/2025
Auto de Imposição de Penalidade nº 0484
Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll – CPF: 091.218.057-92
Responsável Técnico: Jaqueline Gomesde Souza – CPF:436.140.818-18

Razão Social: PETATRIA LTDA ME
Endereço: Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes , 1845 – Jadim São Pedro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.457.102/0001-71
CNAE/Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.079/2025
Auto de Infração nº 00400
Data da Lavratura do AIF: 12/03/2025
Auto de Imposição de Penalidade nº 0481 – Interdição
Data da Lavratura do AIP: 08/04/2025
Termo: 000573 – Desinterdição
Data do TRM: 16/05/2025
Responsável Legal: Joyce Alves Sandri – CPF: 398.265.718-06
Responsável Técnico: Joyce Alves Sandri – Veterinária – CRMV/SP: 36.971

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000617/2025
INTERESSADO: Nelson Rodrigues da Graça
ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE MULTA 1280/2025

DESPACHO

1) Diante das informações fornecidas pela Guarda Civil Municipal (fl. 11), acolho o Parecer emitido pelo Comandante Geral e **INDEFIRO** o pedido de Recurso de multa 617/2025, em conformidade ao **Art.6º da Lei 3342/1997**;

2) Publique-se; e

3) A Guarda Civil Municipal, para dar ciência ao Interessado.

Osasco, 16 de abril de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PROCESSO ADMNISTRATIVO N° 708/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS QUADRADAS EM CONCRETO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com funtamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as Medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.,** declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº 09.313.600/0001-84, pelo valor, respectivamente, **R$ 60.830,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Trinta Reais),** para **aquisição de conjuntos de mesas quadradas em concreto.**

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 19 de maio de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO

Secretário de Serviços e Obras

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967
IPMO

Portaria nº 193/2025

Osasco, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **SUELI TERESINHA DE CAMPOS,** servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ZELADOR DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 157.841, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o artigo 7°, §1°, §2°, §3° e art. 19°, incisos I, II, § único, da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1° e 15° da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 1708/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/05/2025

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n. 194/2025

Osasco, 07 de maio de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Incapacidade permanente o servidor **OSVALDO FRANCISCO CHAVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, matrícula da PMO n.º 28.353, com base na média aritmética simples, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 2°, inciso III, § 1º, Art. 7°, § 1º, 2° e 3° e Art. 9° § único da LC n.391/2021, conforme Processo Administrativo n°2125/2022

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/05/2025**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n. 195/2025

Osasco, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SANDRA DE SIMONI BADIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB – I (27 horas) , matrícula da PMO n.º 81.957, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 3150/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **07/05/2025**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n. 196/2025

Osasco, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **VALERIA ALVES DE SANTANA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n.º 130.080, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº. 3342/2024

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **05/05/2025**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967
IPMO

Portaria nº 197/2025

Osasco, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **NEUSA LAURIANO SCARPELO,** servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº 130.992, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o artigo 39°. incisos I, II e III, da Lei Complementar 124/2004 c/c art. 1° e 15° da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 3692/2022

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/05/2025

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967
IPMO

Portaria nº 198/2025

Osasco, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **ROSANI ROSA CORRÊA DOS SANTOS,** servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO, matrícula da PMO nº 150.336, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o artigo 39°. incisos I, II e III, da Lei Complementar 124/2004 c/c art. 1° e 15° da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 1707/2023

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/05/2025

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 165/2025
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
INTERESSADO(A): JOÃO TADEU DA SILVA
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 07 de maio de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 3062/2024
ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR
INTERESSADO(A): VANESSA CARINA VINHASK SANTANA
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 07 de maio de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MATHEUS AUGUSTO SANTA ROSA CEZARIO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 02/09/1996, filho de LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CEZARIO e de RITA SEBASTIANA DE SANTA ROSA CEZARIO, residente em Osasco, SP STHEFANIE KATHARINA GATTI, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 15/09/2001, filha de JOÃO LUIS GATTI e de CECILIA ALVES ALEXANDRE GATTI, residente em Osasco, SP

MAYRON SOUSA SENA, brasileira, solteiro, autonomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 13/05/1999, filho de MARONILSON RIBEIRO SENA e de LUZIBETE PEREIRA DE SOUSA, residente em Osasco, SP PAMELA SUELEN CALDERARI ALENCAR CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, SP, Reg. em 1º Subdistrito de Osasco, Carapicuíba, SP , aos 05/01/2002, filha de ROGERSON CALDERARI DE CARVALHO e de ANA ISABEL ALENCAR, residente em Osasco, SP

DANILO LONGO FEITOSA, brasileira, divorciado, designer gráfico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 01/11/1993, filho de NILTON APARECIDO FEITOSA e de SANDRA DOS SANTOS LONGO, residente em Osasco, SP RAFAELA SANTOS FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Amélia Rodrigues, Amélia Rodrigues, BA , aos 28/07/1996, filha de AILTON DA SILVA FERREIRA e de RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

LUZARDO ALEX PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, manobrista, nascido em Palmares, PE, Reg. em Joaquim Nabuco, Palmares, PE , aos 27/04/1992, filho de LUZARDO FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e de IVANE PEREIRA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP JULIANE SILVA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 09/05/1991, filha de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e de ROSIANE MARIA DA SILVA, residente em São Paulo, SP

WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 02/02/1991, filho de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e de IVANA NASCIMENTO DE SOUZA SILVA, residente em Osasco, SP RUTE DOS SANTOS SIQUEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/08/1989, filha de JOSE CARLOS LOPES DE SIQUEIRA e de MARIA NEIDE LIMA DOS SANTOS SIQUEIRA, residente em Osasco, SP

JOÃO PAULO DE ANDRADE FERREIRA, brasileira, solteiro, recepcionista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 10/08/1999, filho de JOÃO SEVERINO FERREIRA e de ROSIONE VANDERLEY DE ANDRADE FERREIRA, residente em Osasco, SP CAROLINA DE SOUZA BAPTISTA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo, São Paulo, SP , aos 14/04/2001, filha de MARIO BAPTISTA e de CELIA DE SOUZA BAPTISTA, residente em Osasco, SP